

**ATA DA
10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 15 de maio de 2024, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E VERSÃO FINAL DA 1.ª ALTERAÇÃO DO PDM DE ODIVELAS. (GPEPE/SPDM) -----

3.1 - PROC. N.º 16/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, DIVIDIDO EM 3 LOTES - CP 16/2024 - PABS/68/2024. (DMGAG) -----

3.2 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DO JÚRI E NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO CHAPIM, RAMADA - ODIVELAS”. (DOMH/DH) -----

3.3 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI, ANÚNCIO A PUBLICAR, RESPETIVA DESPESA E NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESPECIAL (ADAPTADO) DE ALUNOS DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DECS/DE) -----

3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VERTENTE SUL DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DGOU/GPRUAC) -----

3.5 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O IPTRANS - ESCOLA PROFISSIONAL DE LOURES - RATIFICAÇÃO. (DEIS/DPEIC) -----

3.6 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS, A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS E A CASA SANTOS LIMA – COMPANHIA DAS VINHAS S.A., CELEBRADO A 13/07/2021. (DDJCT/DCT) -----

4.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE COMPROMISSO PARA O COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “PONTE HUB: SHIFT HAPPENS”, PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AOS CENTROS PARA O EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO - RATIFICAÇÃO (GVSS) -----

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO AO EXTERNATO PICA-PAU, NO ÂMBITO DA “3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO EXTERNATO PICA-PAU”. (DEIS/DPEIC) -----

4.3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO À ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS, NO ÂMBITO DO “1.º FESTIVAL ENDESA – RETO TECH”. (DEIS/DPEIC) -----

5.1 - PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2010 DA RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - INTERNO N.º DGOU /2024/2574. (DGOU/DLOP) -----

5.2 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DO DEFERIMENTO À ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1/2015 DO BAIRRO CASAL DA PERDIGUEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.3 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DO DEFERIMENTO À ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1/2014 DO BAIRRO QUINTINHA DA ARROJA - ODIVELAS. (DGOU/DRRU) -----

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 03/2003 - QUINTA DO SEGULIM, - LOTES AE09A, AE09B E AE09C - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DLOP) -----

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/1989 - BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - LOTE 190 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----



5.6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/1989 - BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - LOTE 40 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2001 - BAIRRO DOS PEDERNAIS - LOTE D 48 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

5.8 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2001 - BAIRRO DOS PEDERNAIS - LOTE B69 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

5.9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2002 - BAIRRO CASTELO POENTE - LOTE 75 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

5.10 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2000 - BAIRRO SÍTIO DA VÁRZEA - LOTE 25 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

5.11 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2004 - BAIRRO NOVO DAS FONTAINHAS - LOTE 3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

5.12 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PARECER DESFAVORÁVEL AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE RAMAL DE ÁGUA E UM CONTADOR PARA O LOTE 296 NA RUA CIDADE DE ESTREMOZ - BAIRRO VALE GRANDE - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – INTERNO N.º DGOU /2024/1962 (DGOU/DRRU) -----

5.13 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PARECER DESFAVORÁVEL AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE RAMAL DE ELETRICIDADE E UM CONTADOR PARA O LOTE 296 NA RUA CIDADE DE ESTREMOZ - BAIRRO VALE GRANDE - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – INTERNO N.º DGOU /2024/1958 (DGOU/DRRU) -----

5.14 - ALVARÁ N.º 6/2007 - BAIRRO DOS CARRASCAIS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 49. (DGOU/DRRU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO BAPTISTA -----

FERNANDO PAINHO FERREIRA-----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

NUNO PAULO DE SÁ CARNEIRO BEIRÃO -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS -----

ARMINDO SILVESTRE DE CEITA DO ESPÍRITO SANTO -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, não esteve presente na reunião, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Natércia Santos. -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth, não esteve presente na reunião, tendo sido substituída pelo Senhor Vereador Armindo Espírito Santo. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 13 de maio de 2024, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 35.030.791,33 (trinta e cinco milhões, trinta mil, setecentos e noventa e um euros e trinta e três cêntimos). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Aberto o período para intervenções do público, usaram da palavra: -----

O Senhor Paulo Manuel Rodrigues Saraiva, que se referiu aos problemas existentes no Bairro Trigache Norte, como sarjetas entupidas, falta de limpeza de terrenos, tampas de águas pluviais levantadas, degradação dos passeios, entre outras situações -----

O Senhor António José da Fonseca Machado Matias, que se referiu à resposta dada a uma reclamação apresentada sobre a aplicação de uma multa de estacionamento à sua viatura. -----

O Senhor Feliz José Pereira Grangeiro, que se referiu à insegurança na Quinta das Pretas. -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos às questões colocadas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção e realizou uma apresentação em powerpoint sobre questões de Urbanismo na Freguesia de Famões que seguidamente se transcreve: --

“Bom dia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, todos os Trabalhadores do Município presentes e público que nos siga através do Youtube. -----

Senhor Presidente, trago para este PAOD duas questões. -----

A primeira tem a ver com a promessa que a CDU fez aqui ao longo de anos de tentarmos abordar alguns aspetos de urbanismo, na freguesia de Famões. Dizer, em primeiro lugar, que lamento que os pelouros correspondentes não tenham sido eles próprios a apresentar este trabalho. -----

O trabalho que vou apresentar é um resumo do trabalho que fizemos, porque senão estaríamos aqui muito tempo. Ao todo, estudámos cerca de oitenta bairros da freguesia de Famões e estudámos um a um e, obviamente, apresentar aqui setenta Slides seria absolutamente fastidioso. Como tal, apresentamos um resumo rápido da situação de Famões e o objetivo disto, tal e qual como fizemos quando aqui tratámos das

Freguesias da Ramada e da Póvoa de Santo Adrião é, no fundo, termos uma visão tão global quanto possível do que se passa em termos de planeamento urbano no Concelho de Odivelas. -----

Desde já, agradecer a colaboração prestada pela Doutora Olga Taborda neste trabalho, pedindo-lhe que fosse passando os Slides para eu poder comentar. -----

O primeiro Slide é recorrente e está corrigido com os Censos de Odivelas, dá-nos a população do nosso Concelho em 2021, através do Instituto Nacional de Estatística. Temos a evolução da população da Freguesia de Famões que foi possível desagregar uma vez que temos uma União de Freguesias, mas temos dados do INE desagregados. -----

Nós temos mostrado as nossas preocupações com o aumento da densidade populacional no Concelho. Temos uma área concelhia restrita de 26,54 quilómetros quadrados e podemos verificar que de 2011 a 2021 a densidade populacional terá duplicado, uma vez que o número de famílias passa de 2.381 para 4.781. ---- Aquilo que mais nos interessava ver é compararmos a evolução da ocupação urbana da Freguesia, de há 10 anos, mais ou menos. Podemos ver nas cores mais escuras, as áreas desocupadas, a amarelo e verde as áreas construídas. Se compararmos, podemos ver a evolução da construção na Freguesia de Famões ao longo de 20 anos e aquilo que nos aparece como muito claro é, por um lado, seria evidente, isto significava que o Concelho se está a desenvolver, está a atrair pessoas, mas aquilo que aquelas plantas que tentámos sintetizar mostram é um avanço muito significativo da construção. É facto que em Famões, na maior parte dos sítios, se trata de construção de baixa densidade. -----

Na zona da Avenida das Acácias, creio que toda a gente sabe onde é, no Monte Redondo e Carrasqueira e na Horta Grande, falamos num sub-total cerca de 439 fogos. Esta zona é a que fica junto ao Lidl da Arroja. Depois temos o Casal das Comendadeiras, a Quinta da Barroca e São Sebastião e somando as zonas ponteadas no mapa obtemos mais 195 fogos. -----

Fizemos um resumo do que se passa na Quinta das Pretas e somando tudo, entre o que está construído e aquilo que é ainda a potencialidade de construção atribuída àquela zona, mais 320 fogos. A mesma situação para o que se passa junto à igreja, ao Casal das Queimadas e Quinta das Dális e ao alto de Famões e deveríamos somar igualmente mais meio milhar de fogos, mais exatamente 556. -----

Apresentamos outra zona que é o Trigache e entre o Trigache AUGI, o Trigache Centro, o Trigache Sul e o Novo Trigache, iremos no total obter cerca de 853 fogos. -----

Entre o Bairro dos Quatro, Casal da Abadessa, Casal da Silveira, Casal de São Sebastião, do Bispo, Encosta do Mourigo, zonas que podem ser vistas no Slide, sublinhadas a cor-de-rosa, um total de 3.730 fogos e mais 863 previstos nestas zonas. -----

Não as vou identificar uma a uma porque, para mim próprio, às vezes, é difícil identificar exatamente o lugar onde é que elas estão, mas isto prende-se com aquilo que nós temos dito e dissemos durante a discussão

do Plano Diretor Municipal e hoje gostava de tecer mais algumas questões, na zona que estamos a ver, temos a Quinta Cebolinho, o Pólo Empresarial Sul, Casal das Queimadas, mais 712 fogos e falta o total dos totais que eu queria mostrar. -----

Portanto, de acordo com os alvarás, nós teríamos no total, apenas na Freguesia de Famões, cerca de 7.410 fogos com as alterações que fomos aprovando aqui em Câmara e agora temos 7.868 fogos e podemos perceber que, em relação aos alvarás iniciais, há um aumento de 458 fogos. -----

Sobre isto gostava de dizer o seguinte, o que nos preocupa, e gostava de sublinhar isto, nós sabemos e a CDU tem perfeita consciência de todos os constrangimentos que há para as Câmaras Municipais em relação aos problemas urbanísticos. -----

Aliás, num dos primeiros pontos desta Ordem de Trabalhos, vamos aprovar alterações ao PDM e vimos que muitas dessas alterações decorrem diretamente das Leis que não são feitas pelo poder local, mas aquilo que me importa, como cidadão que vive há 50 anos em democracia, é perceber que talvez no futuro, nós não nos possamos orgulhar muito daquilo que fizemos, se tivermos em conta tudo aquilo que poderíamos ter feito. -- É facto que há constrangimentos de ordem legislativa, é facto que os municípios e o poder local em si não podem ultrapassar aquilo que são diretivas nacionais e creio que todos nós também percebemos muito bem, por exemplo, através da nova lei de licenciamentos, como as diretivas e as leis nacionais podem influenciar negativamente a Gestão Municipal. -----

Recuando um pouco nas fotos, vemos uma fotografia que diria ser uma imagem de marca e, de facto, aquilo que esta imagem nos mostra é um território que não é uma boa herança que se deixe. -----

A ideia da CDU quando apresenta estes estudos aqui é provocar uma reflexão, uma reflexão que, naturalmente, tem em conta tudo aquilo que está nas mãos do Município e aquilo que não está. De facto, quando olhamos para imagens destas, não são coisas que nos orgulhe. Estas são urbanizações novas, Famões é um sítio onde o crescimento urbano foi explosivo nos últimos anos e, de facto, dizer que lamento muito que não fosse possível com o nosso regime democrático e não vou aqui assacar responsabilidades a este executivo apenas, creio que há um conjunto muito grande de responsabilidades que é preciso assumir e agora uma opinião pessoal, é preciso que não continuemos a aceitar, como factos consumados, determinadas realidades que vão deixar um património que seguramente gerações futuras nos virão dizer: mas vocês não conseguiram fazer melhor? -----

Aquilo que se observa hoje em Famões, é: zonas que eram AUGIs e tanto quanto eu me lembro, AUGI significa Áreas Urbanas de Génese Ilegal e são agora zonas de especulação imobiliária e temos que assumir esta realidade. Não nos foi possível, não tivemos meios, talvez também não tínhamos tido vontade política de fazer algo melhor, mas de facto são ruas e ruas e ruas algumas com problemas, como a largura das vias

insuficientes que já provocaram problemas, nomeadamente na recolha de lixo e onde praticamente não há comércio e não há equipamentos. -----

É isto que nós temos. Temos um concelho sobre o qual, uma vez mais, gostava de chamar a atenção para alta densidade populacional que devíamos tentar travar e quando digo devíamos tentar, digo que devíamos fazê-lo em conjunto. É um processo que vem de há muitos anos e que é preciso fazer um trabalho de consciencialização das pessoas. -----

O que estamos a ver agora é um mero pormenor que eu não resisto referir. Se se deslocarem àquela zona hão de reparar que em grande parte daquelas vivendas, aquilo que seriam as áreas para infiltrações, estão ótimas, estão lindas, aquela relva é linda, só tem um problema... a relva é sintética e por baixo tem betão. Claro que isto é um pormenor, a grande questão é, de facto, o desenho urbano que deixámos e que não é agradável, pode-se ver a pequenez dos passeios, a estreiteza das ruas, os problemas que virão no futuro. -- Era isto que eu gostava de apresentar e quero, uma vez mais, sublinhar que temos este estudo bairro a bairro, com todas as nossas limitações e lamentar, uma vez mais, que não tivessem sido os serviços a colocar estas questões porque este é o espaço que eu acho que é imprescindível que os vereadores desta Câmara, de todas as forças políticas, façam uma reflexão. -----

Lembro-me que o Senhor Vereador Paulo César, antigo Vereador do Urbanismo, prometeu aqui que traria a esta Câmara uma apresentação deste tipo. Não cumpriu a palavra e fez o desafio ao Senhor Vereador Francisco Batista. No entanto, foi o nosso gabinete, com as limitações todas que temos, e é provável que nem tudo aquilo que tenhamos apresentado aqui sejam números exatos, mas creio que nos dá um panorama daquilo que se está a passar naquela zona e que, apesar de tudo, valeu a pena fazer esta reflexão." -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Muito obrigado, Senhor Presidente, muito bom dia a todos. -----

Gostei desta apresentação, por parte do Vereador da CDU, porém, poderíamos ter enviado os dados que aqui colocou, porque, como deve calcular, os serviços têm todos os dados que apresentou, poderíamos-lhe ter poupado algum tempo e teríamos, com todo o gosto, enviado os dados apresentados. São os dados básicos daquilo que é o nosso trabalho e temos mesmo esse trabalho atualizado e disponível. Em relação aos seus considerandos, eu achava, quando vi esta apresentação, que iria trazer algo de novo, uma solução por exemplo, mas não, percebi que várias vezes foi dito que compreendia as limitações da Câmara Municipal de Odivelas, mas não vi uma única proposta. Eu recorro que os dados que aqui apareceram, que nós aqui em Odivelas quando o Município foi criado, 90% destes bairros foram construídos na década de 80 e 90 com a convivência de Loures. Volto a repetir 90% destes bairros foram construídos com a convivência de Loures.

Odivelas limitou-se a responder às necessidades das pessoas, porque foi uma situação já existente e que traz alguns constrangimentos para legalizar os bairros que herdámos. Do que vi menos de mil fogos dos sete mil e quinhentos, são novos, menos de mil fogos. Portanto, estamos a fazer uma percentagem muito reduzida em relação àquilo que herdámos. Mas continuo, eu como sou uma pessoa sempre aberta a sugestões de melhoria, ainda vou ter esperança de que até ao final do mandato nos apresentem alguma sugestão de melhoria. Disse Senhor Presidente Muito Obrigado.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Creio que foi muito claro aquilo que eu disse. -----
Geralmente há uma tendência de distribuímos responsabilidades entre Odivelas e Loures. Eu acho que fui muito claro quanto ao que está aqui em causa. -----

Eu falei em 50 anos e disse que todos nós temos de assumir as responsabilidades. -----

Não vale a pena entrarmos pelo debate de culpa, se foi de Loures, ou se é de Odivelas. -----

O que é facto, e era esse ponto que me interessava sublinhar, é que o Poder Local Democrático, que é, não tenho dúvidas disso, uma das grandes forças da nossa democracia, nalguns aspetos não conseguiu resolver. O Senhor Vereador Francisco Batista diz-me: “apresente soluções”. -----

Senhor vereador, no quadro político que temos, e no respeito total por todas as leis que têm sido publicadas, a única solução que tinha visto para o concelho de Odivelas (e já disse isto aqui várias vezes), o grande instrumento que os municípios têm para controlar os índices chama-se Plano Diretor Municipal, para além disso, nós não podemos fazer leis da República, não podemos intervir e as críticas que fizemos, aquilo que podíamos ter feito diferente em relação à qualidade de vida no concelho de Odivelas, na opinião da CDU, esteve aquando da aprovação do Plano Diretor Municipal e aí divergimos, os senhores apontaram para um aumento dos índices e nós apontávamos para um abaixamento desses mesmos índices. -----

Era isso que estava na nossa mão resolver na altura. Aprovado o Plano Diretor Municipal, pouco mais temos para fazer. Eu posso dizer que sou completamente contra a lei que permite agora que passem a acontecer coisas em territórios urbanos, em que a câmara não tem de licenciar, mas é isso que a nova lei faz. -----

Acho que a nossa luta agora é uma luta muito mais profunda, tem a ver com parâmetros que nos ultrapassam, mas, como tenho dito aqui sistematicamente, nós aqui somos políticos e se calhar, às vezes, temos que saltar para o combate político que ultrapassa o nosso próprio Concelho. -----

Soluções concretas? Eu acho que algumas podiam ter sido arrançadas, mas não iriam alterar o essencial daquilo que está neste momento em causa. Eu tive o cuidado de fazer esta intervenção de não ir por aquele caminho de dizer não, isto foi quando foi o concelho de Odivelas que se estragou tudo. -----

Não foi assim. -----

As culpas também não são todas de Loures, não vale a pena irmos por esse caminho. -----

Acho que o caminho que é preciso seguir, é uma consciencialização das limitações que os municípios têm e, permita-me ter feito este balanço, eu acho que algumas das coisas que ficam destes 50 anos de regime democrático que foram absolutamente vitais para mudar o território, mas algumas outras coisas não nos deixam orgulho e, infelizmente, temos algumas dessas coisas no nosso Concelho. -----

Tenho muito orgulho no trabalho do Poder Local, até porque conheci muito bem a Área Metropolitana de Lisboa antes do 25 de abril. O poder local democrático de todas as cores políticas fez um trabalho excecional, mas nalgumas áreas falhou e esta é uma delas. -----

O território organizado que nós deixamos é mau, basta andar aqui pelas zonas e não é só no Concelho de Odivelas, no Concelho de Odivelas, no Concelho de Loures, no concelho de Sintra, no Concelho da Amadora, há muitas coisas das quais não nos podemos orgulhar e não podemos continuar calados em relação a questões que não estão bem e que podiam ser muito melhor. -----

O Senhor com certeza já andou por outros países, já viu áreas novas construídas e quando comparamos a qualidade das áreas, dizemos o que nós estamos a fazer, não é famoso. -----

Eu não tenho soluções miraculosas, se tivesse tínhamos apresentado aqui. -----

Não estou aqui a fazer uma crítica cerrada àquilo que aconteceu, crítico e tenho criticado muito a densidade populacional do número de fogos, a permissão que estavam ali, aliás, 400 e tal fogos a mais em relação aos alvarás. -----

Temos criticado isso, criticámos o aumento dos índices. Agora, de facto, soluções milagrosas não me peçam que eu não tenho, se as tivesse tinha tido muito gosto de as apresentar aqui, mas acho que devíamos, sobretudo e, para concluir, o desafio que nós deixávamos aqui como CDU é uma reflexão global, não entendam isto como uma crítica, isto é tudo assim porque foi o PS que esteve à frente do município, não é assim, os problemas são muito mais de fundo, mas é preciso começarmos a assumir algum papel como autarcas da crítica das leis que saem dos governos, porque senão, enfim, vamos ficar com o odioso da questão e talvez nem sejamos a maior parte das vezes responsáveis.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Vereador Fernando Painho, tenho muito gosto em participar neste debate, mas a minha visão é mais romântica do que a do Vereador. E hoje, já com alguma idade, posso dizer que também nasci aqui no Concelho de Loures, hoje, Odivelas. Sou daqueles que sou natural de Loures e hoje resido em Odivelas. ---

Quero agradecer o trabalho efetuado, muitas horas com certeza, por várias pessoas, fizeram um trabalho vasto, de levantamento, de análise e de deslocação ao local. Mas deixe-me dizer-lhe, hoje, com algum afastamento e nós estamos num momento da nossa história de revisionismos históricos. Toda a gente crítica aquilo que aconteceu há 500 anos, na altura dos Descobrimentos. Nós já andamos a pôr em causa algumas coisas que aconteceram na altura dos Descobrimentos, como se tivéssemos legitimidade e esse direito, porque não estamos naquela época. -----

Portanto, eu também me recordo, porque nasci na Póvoa de Santo Adrião, na Quinta da Várzea e Quinta da Serra começarem a construir por ali acima, pela “calada” da noite, aos fins de semana e a levantar pisos. Era assim. E hoje olhamos e questionamos como é que a fiscalização permitiu aquilo em zonas de deslizamento de terras. -----

Eu vivi ali e tenho colegas de escola que os pais ainda hoje ali vivem, na Quinta da Serra, na Quinta da Várzea, etc. -----

O Vereador começou muito bem, foram pessoas com dificuldades, que vieram do Interior do País, que vieram do Algarve, que vieram do Norte e que vieram à procura de uma vida melhor de um sonho que as portas que abril abriu, para virem para a Área Metropolitana onde havia oportunidades, eram aqui que estavam os centros decisórios. -----

Senhor Vereador, o meu pai para estudar foi para um seminário, depois mais tarde, percebeu que era pecador e saltou o muro, mas foi a oportunidade que a vida lhe deu para poder estudar numa aldeia de Castelo Branco, porque não havia outra. Na terra do meu pai, houve água canalizada em 1986, tomávamos banho com um regador, com água de uma fonte que lá havia. -----

Sou desse tempo, por isso sei do que estou a falar e, portanto, nós tivemos isto, Vila Franca de Xira, a margem Sul, Odivelas, Loures, Amadora, mesmo Oeiras, etc.... -----

O tempo foi dando instrumentos de gestão territorial para que se pudesse resolver o problema de algumas pessoas que lá construíram, para que se conseguisse criar oportunidades de habitação, que atualmente são o problema do nosso país. -----

Senhor Vereador, mas temos uma zona central tão pressionada, para onde quer que o Concelho cresça? É onde há casas? Massificarmos ainda mais o que já está consolidado? Tem que crescer para as áreas de expansão, para as áreas onde existe essa oportunidade. -----

Portanto, olhando com algum romantismo, repare que as oportunidades foram para todos. Quem geriu os territórios, houve a oportunidade de criar as comissões, organizaram-se, reconverteram os bairros, construíram as infraestruturas de saneamento separativas para terem todos as mesmas oportunidades. -----

Chegámos ao ponto de hoje (desculpe, mas vou ser um pouco ridículo) até serem disputados, não por aqueles precários ou por aquelas pessoas que estavam conectadas com aquela carga dos bairros

clandestinos (como eram chamados) hoje, pomposamente AUGI's, pelas pessoas com outras condições de vida que procuram os antigos bairros clandestinos para ali viver. -----

Escolhem ali viver pessoas com outras qualificações, porque quem morava nesses bairros não eram as pessoas mais qualificadas, era a classe operária, eram as pessoas que trabalhavam no duro, na construção civil, nas limpezas, etc...., era maioritariamente esta a caracterização sociodemográfica. -----

Senhor Vereador, onde é que lhe dou razão? Talvez tenhamos aberto uma janela maior do que aquela que se podia. Porque havia construções que já estavam assim, porque há pessoas que são ambiciosas, por exemplo, eu talvez não fosse capaz de viver em Famões, num terreno onde depois não consigo ter um logradouro... as pessoas fazem uma casa num terreno com área de construção máxima. Para isso vivo, e passo a expressão, num andar, porque se as pessoas não têm logradouro para que querem viver numa vivenda? Eu penso assim, há quem não pense, preferem ter áreas grandes e depois não têm nem um pouco de sol à volta da casa, porque nem isso permite. -----

Portanto, aqui concordo consigo, poderão ter existido algumas regras que para resolverem problemas que estavam criados, tiveram que ser flexíveis com pagamentos de áreas de cedência que não existiam ou com o aumento de um piso para regularizar a situação e eu aqui concordo. -----

Agora repare, vendo do ponto de vista romântico que eu falava, o walk feito de uma forma desordenada e desregulada. O walk onde foram sendo criadas regras, foi-se infraestruturando o espaço, criando condições de saúde pública e de habitabilidade a quem lá estava, criou-se uma sinergia e um envolvimento popular. ---

Todos nos recordamos como era nos tempos do Demétrio Alves e do Severiano Falcão. Eu recordo-me desse tempo. As pessoas ao fim de semana, por sua iniciativa, pavimentavam ruas, melhoramentos diversos, faziam trabalho coletivo nos seus bairros. Foram-se dando essas oportunidades ao ponto, como o Vereador também disse, e para o citar: "de AUGI têm pouco". -----

Nós conseguimos uma ambição, superar aquilo que era desqualificado e desordenado e que hoje as pessoas têm vaidade. Senhor Vereador e hoje são de uma exigência com a Câmara Municipal, e passo a expressão, chamo-lhes os cristãos-novos que não sabem o historial daqueles bairros, como é que tudo começou. -----

Hoje pensam que têm direito a tudo e querem tudo, em zonas que vieram do -3, não foi do -1, algumas não tinham esgotos, nem redes sanitárias, etc.... -----

O problema foi no modo, foi tudo rápido demais. Vereador cheguei a esta Câmara Municipal em 2009, a Escola da Quinta das Dális estava para ser encerrada, não havia crianças. Hoje com os fenómenos migratórios... reparem as mudanças que a nossa sociedade tem tido em alguns anos e depois da pandemia, vejam como o mundo mudou. Já nem falo nas questões geopolíticas nem das questões da guerra, falo apenas das questões dos fluxos migratórios pelo mundo. O que se passa nas fronteiras dos Estados Unidos, o que se passa nas fronteiras da Europa, etc... -----

Por isso, também é difícil planejar com essa lógica e com essa previsibilidade, quando nós no nosso território estamos a oscilar tão rapidamente daquilo que é a normalidade para que possa haver um tempo de maturação de cada processo. -----

Penso que o futuro destes bairros vai passar por requalificar o espaço público, colocar vias de sentido único, o rebaixamento das passadeiras, dotar de equipamentos, por quem lá está também vai querer outro tipo de oportunidades. -----

Vereador, eu vejo com preocupação...vou agora colocar o papel ao contrário, para onde vão viver as pessoas se nós dizemos que não há habitação?... As pessoas estão a ir para a Arruda dos Vinhos, Alenquer, Mafra, Ericeira... não estou a dizer mal disto... Este fenómeno das migrações é imparável e não vai ser só agora por causa da guerra... já tivemos vários fluxos e vários ciclos, penso que isto veio mesmo para ficar. -----

Nós só temos 50 anos de liberdade, 50 anos de democracia. Quando se passa tão rapidamente de processos em que existiam os bairros clandestinos para processos com regras, normas e regulamentos, que dependeram do esforço dos populares, dependeram do esforço das organizações e refiro-me à escala nacional e à escala local, que tentaram encontrar alguma razoabilidade para regularizar as pessoas que já lá residiam e para permitir que os bairros tivessem vida e tivessem pessoas. -----

Talvez tenha havido questões onde se abriram demais as oportunidades, isso concordo consigo. Há coisas que eu também não gosto de ver e há coisas que também me chocam. Agora dizer-me a mim que o Bairro das Granjas Novas era um bairro clandestino e hoje é um bairro de elite, eu não fico triste, não consigo ficar triste com isto. -----

Ou seja, nós conseguimos transformar um território que era suburbano, que não tinha acesso a transportes públicos, ficava longe das vias de comunicação, não tinha oportunidades em termos de equipamentos coletivos, por exemplo as escolas e hoje tem tudo ali à porta. Isso foi o poder local que conseguiu transformar. O Concelho de Odivelas conseguiu com a criação da via do nó da Ramada, com a construção do Centro de Saúde, com a construção da nova escola, tudo o que se gerou criou ali uma oportunidade. -----

Não posso estar contra isso e não vou ficar com saudades do que era. Agora, talvez as regras tenham evoluído com um crivo mais largo, para poder beneficiar alguns (porque não havia muito a fazer) permitiu que outros (que agora chegam) tenho essas oportunidades. -----

Vereador, a questão que me preocupa é outra e preocupa-me até para o futuro da Câmara Municipal. O Município vai assumir responsabilidades nestes bairros e hoje já vimos aqui... a manutenção de pavimentos, de passeios pedonais, a limpeza urbana em bairros onde, por vezes, a circulação são cerca de quinze pessoas por dia. -----

Porque são bairros onde as pessoas vão dormir, mas onde as pessoas querem a sua qualidade ao fim de semana e os Municípios têm que manter tudo o que é: manutenção, conservação, espaço público, limpeza

urbana e infraestruturação necessária ao nível dos equipamentos. Para não existir a tal densidade e que os recursos públicos sejam canalizados e sejam rentáveis. -----

Por isso repito, é preciso perceber de onde viemos e é preciso perceber que não passaram assim tantos anos. E ainda temos tantas situações na Área Metropolitana de Lisboa e hoje trazemos aqui o contrato de Urbanização da Vertente Sul. -----

Penso, Vereador, que com tudo o que isto possa ter de negativo, com esse crivo alargado, penso que houve um trabalho que foi coordenado e minimamente equilibrado para permitir que quem lá vive continue a viver com outras condições e que crie oportunidades e abertura para outros. -----

Agora cria riscos e aquilo que eu falei, mas eu não estou a pôr em causa o vosso trabalho, não estou a pôr em causa o que disse e também acho que vivem pessoas a mais. Mas Vereador, o que se coloca hoje é assim e é um debate de Escala Nacional. Precisamos de casas. Então onde é que as vamos construir? -----

Vereador, o que eu gostei menos na sua intervenção foi falar de outros países. Eu nos arredores de Paris e de Madrid vejo aberrações em certos sítios, têm alguns bairros... e até lhe podia mencionar alguns. Parece que nós vivemos num sítio onde tudo é mau e que ao nosso lado, noutros países é o contrário. -----

Nós temos zonas suburbanas nas grandes metrópoles, de capitais europeias, que são verdadeiros guetos, verdadeiras aberrações e onde as populações, ditas de segunda para alguns, se vão localizar e estão esquecidas e marginalizadas. -----

Mesmo assim no nosso país, até conseguimos, nos anos 90, alterar essa política de “guetização”. Os arredores de Paris explicam bem como é que a grande metrópole (Paris) se organizou e os problemas que hoje estão a ter com tudo o que isso trouxe em termos de comunidades, de etnias. -----

Penso que Lisboa não tem isso. Conseguimos ainda assim alguma coesão e alguma integração entre várias comunidades e muitas comunidades até do nosso país. -----

Peço desculpa, mas é a minha opinião, não pondo em causa o que disse e concordando muito com o Vereador.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

De maneira nenhuma quero prolongar isto muito mais. Acho que este debate foi interessante. -----

Queria só lembrar, Senhor Presidente, que tive o cuidado de dizer que achei o trabalho feito pelo poder local democrático nestes 50 anos, como um dos trabalhos mais importantes de defesa da nossa democracia e continuo a achar. -----

Quis chamar a atenção para que nem tudo foram rosas, não tenho dúvidas que nem tudo foram rosas e, permita-me, Senhor Presidente, dizer-lhe uma coisa, não se esqueça que tem no Concelho de Odivelas uma

vertente sul e uma vertente nascente que não nos dignificam nada. -----

Quanto à questão das imigrações, creio que tem de ter um debate em separado, que não é de todo para ser misturado nesta discussão. -----

Quero lembrar um número, até porque ultimamente se fala muito na questão da emigração, é bom que não nos esqueçamos que nas últimas décadas emigraram de Portugal 2 milhões e 500 mil portugueses. -----

Fala-se muito da falta de mão de obra e nós temos falado aqui numa questão que é recorrente, e que aliás, sentimos na gestão autárquica que é, aquilo a que tenho chamado, "o cancro dos baixos salários em Portugal". -----

É que, possivelmente, as pessoas não emigram porque não gostem deste país que todos nós gostamos muito. Muitas vezes os portugueses saem daqui porque não lhes dão cá condições de vida. É isso que também se está a passar e é isso que também tem de ser trazido para o debate. -----

Vão aos dados da PORDATA e do INE e percebem que, nas últimas décadas, emigraram 2,5 milhões de portugueses, a maior parte deles jovens, a maior parte deles qualificados. -----

Portanto, tudo isto é um problema, estou de acordo, Senhor Presidente, há um problema grave da habitação, mas esse problema grave de habitação também se suporta numa disfuncionalidade que há em Portugal de termos mais de 200.000 fogos devolutos. Em relação às políticas de habitação, creio que já discutimos isto aqui. -----

Vou acabar por aqui, porque a ideia não era fazer uma crítica destrutiva, era dizer: "nós podíamos ter feito melhor" e temos de ter a ambição de fazer melhor, a ideia era um pouco nunca nos podemos sentir satisfeitos com o que temos, devemos perceber os processos e eu creio que percebo muito bem. -----

Acompanhei, no período após o 25 de abril, uma série de bairros de barracas em Lisboa, que depois foram realojados, estou a falar na zona dos Olivais, foi uma luta muito grande, um trabalho que valeu a pena, mas temos que ter esta ambição de fazer melhor e temos que ter também a coragem política nas câmaras de, quando surgem medidas que não permitem ao município atuar, termos a coragem de levantar a voz. -----

Creio que o Senhor Presidente levantou de certo modo a voz, não sei se o fez internamente no seu partido, nem tenho de saber, mas, por exemplo, quanto ao novo processo de licenciamento deve ter preocupações que eu também tenho e qualquer autarca tem. -----

Não temos nenhuma solução para além daquilo que tínhamos sugerido no PDM, a maneira de conter esta situação, é baixar um bocado os índices urbanísticos, aí não tivemos de acordo. -----

Temos outras divergências que não são chamadas para aqui, mas, de facto, em minha opinião e agora vou dar uma opinião pessoal, o território que acabamos de deixar como legado podia ser diferente, mesmo com as limitações que nós tivemos. Não estou a responsabilizar ninguém em particular, porque acho que quando participamos em órgãos como este, somos coletivamente responsáveis. -----

Algumas coisas fizemos bem, outras não andámos tão bem. -----
É assim. Obrigado.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado. -----

E temos as nossas balizas, que é a legislação que vai saindo. Pois é já há um novo pacote.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Os eleitos da CDU, há umas semanas, tiveram ocasião de realizar uma visita à Escola Avelar Brotero. Tivemos sobretudo a preocupação de ver as condições da própria escola. -----

Dizer-vos que, logo no princípio, como técnico, se me levantou a questão do assentamento de fundações, mas pareceu-me, depois, no fim daquilo tudo, que era um problema pontual, embora eu saiba que, neste momento, o LNEC está a fazer esse estudo. No entanto, há questões que eu gostava de colocar. -----

Quando analisamos os problemas daquela escola, verificamos que são muitos, há problemas na rede de saneamento, tem um ginásio com um pé-direito baixíssimo, há infiltrações de água numa série de salas e nalguns laboratórios por defeito de construção. Quando chove, os telhados descarregam a água para cima do próprio pátio. -----

Temos também uma escola que não tem espaço para as atividades das crianças que atualmente se exige numa Escola Pública. Por outro lado, percebemos que a população daquela escola de ano para ano está a aumentar. -----

Portanto, como estava previsto na Carta Educativa de 2009, a construção de uma nova escola é necessário e urgente. Dizer-vos que, na nossa opinião, não vale a pena andar a fazer obras naquela escola, o correto é arranjar uma escola que substitua a EB Avelar Brotero. As obras que foram feitas e que, salvo erro, custaram 180.000 euros não resolveram praticamente nada. A escola ficou com uma fachada mais bonita, mas de resto pouco resolveu. -----

Portanto, tendo em conta aquilo que estava na Carta Educativa de 2009, gostaria de saber qual é a ideia que o município tem em relação à solução daquele problema, porque, de facto, a escola não tem mesmo condições. Há acidentes frequentes, desde logo nas escadas de acesso. Disseram-nos que quando chove muito o recreio que fica entre o ginásio e a escola fica alagado. Eu estive a ver o escoamento da água e pareceu-me que efetivamente tinha deficiências enormes, não haveria capacidade de escoamento. -----

Portanto, da análise que fizemos e com os dados que temos, achamos que a escola é insubstituível, tem de

haver uma escola para a substituir e gostávamos de saber o que é que estão a pensar fazer, porque é que saiu da Carta de Educativa, se estão a pensar integrar em novos empreendimentos." -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Obrigado, Senhor Vereador, a sua questão é muito pertinente. E já que há pouco falávamos de heranças, deixe-me dizer-lhe que nos orgulhamos do trabalho que tem vindo a ser feito, inclusive no Agrupamento de Escolas Adelaide Cabete. Recordo a intervenção que foi feita na Escola Básica Bernardim Ribeiro, na Codivel, a ampliação e a requalificação. E agora vamos requalificar o Pavilhão Honório Francisco, que permitirá que as crianças do Jardim de Infância e da Escola Básica Bernardim Ribeiro o possam utilizar. --- Recordo também todas as intervenções que estão a ser feitas na Escola Sede, no entanto, herdámos aquele problema. -----

Senhor Vereador, nos últimos meses, com a Senhora Vereadora da Educação, os Senhores Diretores Municipais e o Senhor Diretor do Departamento, realizámos algumas reuniões e alguns trabalhos, até porque das visitas que foram feitas, verificámos alguns assentamentos e algum risco que ali possa existir. ----- Qual era a solução? -----

Neste momento, está a ser feito um estudo de levantamento de terrenos e essa é uma dificuldade que eu próprio assumo. -----

Senhor Vereador, isto é a história de há pouco. Estávamos a esvaziar a escola, para um dia a desativar, quando de um momento para o outro, com o fenómeno migratório, temos a escola cheio de miúdos. --- Portanto, o trabalho que vinha sendo feito teve de ser invertido. E este agrupamento foi um dos agrupamentos que mais alunos imigrantes recebeu. -----

Que caminhos? -----

Foi feita uma visita com técnicos da DGEstE ao local, com engenheiros responsáveis onde foi minimizado, digamos assim, o perigo que pudesse existir, um perigo de outra dimensão. -----

E o que é que estamos a fazer neste momento? Está adjudicado ao LNEC e ainda bem que o Senhor Vereador sabe, um estudo rigoroso e estrutural ao edifício que nos avalize e que nos dê condições para que tomemos uma decisão consciente. -----

Ou, ter mesmo que desativar aquela escola e pensarmos no futuro que queremos para aquele espaço. Temos mesmo que encontrar soluções, porque hoje não é compatível retirar todos os alunos dali e distribuídos pelo agrupamento ou por outros agrupamentos, porque estamos no limite. -----

Estamos no limite e senhor Vereador deixe-me dizer-lhe, em boa hora fizemos este trabalho, contínuo desde há 10 anos a esta parte, de ampliação do parque Escolar e de oportunidades criadas nas nossas escolas de

segundo e terceiro ciclo. -----

Vereador, sabe que um camarada seu, Presidente de uma Câmara da Margem Sul, confidenciava-me um dia destes. “Colega, nós andamos todos preocupados com as escolas do segundo e terceiro ciclo, com esta questão do Protocolo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, e que agora parece que não há dinheiro, no entanto, eu preciso de quatro escolas de primeiro ciclo.” Eu respondi-lhe que tinha que as construir, foi o que fizemos em Odivelas, por exemplo, a Escola do Mosteiro e o Jardim de Infância. Para essas escolas não há qualquer financiamento. -----

São necessárias quatro escolas de primeiro ciclo para os novos alunos migrantes. O custo deste investimento é superior a vinte milhões de euros. Onde é que o Município referido (que não vou dizer o nome por uma questão de respeito) tem capacidade? Não existe apoio porque o primeiro ciclo é uma competência do Município, a construção, a manutenção, etc... -----

Vereador, como conclusão do assunto, o que é que está em cima da mesa? Vou dar-lhe o ponto de situação. Está adjudicado o estudo ao LNEC, para perceber as condições estruturais. Estão a ser procurados terrenos (com muita dificuldade face à localização), porque também me custa deslocar a escola, os alunos irem, por exemplo, para uma zona que não esteja nas imediações do Agrupamento. Como compreende, é muito difícil encontrar um terreno, mas isto não é de agora, a construção na zona histórica na Cidade de Odivelas está consolidada há muito tempo. -----

A segunda hipótese é reconverter a escola eventualmente numa escola de primeiro ciclo, e tentarmos que os alunos do segundo e terceiro ciclo sejam distribuídos por outras escolas. Portanto, esse estudo e esse trabalho está a ser feito. -----

Mas estou preocupado e muito preocupado. Porque uma escola não se constrói em dois ou três anos. Todo o procedimento, desde o projeto, a aprovação do Tribunal de Contas, a revisão do projeto, etc... e existe a degradação diária daquele espaço e cada vez mais densificado de alunos. -----

Por isso, estamos a trabalhar e estamos a identificar soluções, inclusive, houve uma reunião com o Agrupamento de Escolas que mostrou disponibilidade para, de uma forma provisória, acolher alguns alunos na Sede do Agrupamento. -----

A questão é que as matrículas não param, continuam a chegar novos alunos e qualquer dia já não há onde os sentar, passo a expressão. -----

E é um calcanhar de Aquiles que temos, esse é um problema efetivo que temos. O próprio Agrupamento vê investimento na Bernardim Ribeiro, vê investimento ao nível da Escola Sede, vê investimento em todas as escolas que compõem o agrupamento e ali estamos neste impasse. -----

O que eu gostava era tirar aquela escola dali, estamos na entrada da cidade, numa zona com muito trânsito não deveria estar ali, mas herdámos o espaço, a escola funciona é das escolas mais antigas de Odivelas e

o que temos. -----
Dar-lhe-ei conhecimento assim que existir desenvolvimentos, não sei se a Vereadora quer dizer uma coisa...
Assim sendo, dou por encerrado do nosso PAOD.” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E VERSÃO FINAL DA 1.ª ALTERAÇÃO DO PDM DE ODIVELAS. (GPEPE/SPDM) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º 007/GPEMU/2024, de 03/05/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal. É, ainda, o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais, bem como para o desenvolvimento das intervenções setoriais da administração do Estado no território do município, em concretização do princípio da coordenação das respetivas estratégias de ordenamento territorial. -----

O Plano Diretor Municipal de Odivelas (PDMO) foi aprovado na 10.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada no dia 29 de junho de 2015, e publicado através do Aviso n.º 10014/2015 do Diário da República n.º 171/2015, Série II, em 2 de setembro, entrando em vigor com a publicação da Portaria n.º 7/2016, de 28 de janeiro, que aprovou a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Odivelas. -----

O período de finalização do processo de elaboração do plano coincidiu com a publicação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, seguida da revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o que revelou, desde o primeiro

momento, a necessidade de adequação do PDMO ao novo enquadramento jurídico. Não obstante, em resultado da fase de concertação, o documento já incorporava muitos dos princípios que vieram a fazer parte do novo enquadramento legal. -----

No cumprimento da legislação em vigor, em novembro de 2019, a Câmara Municipal de Odivelas (CMO) deu início ao procedimento de alteração do PDMO, para a sua adequação ao RJIGT, através do Aviso n.º 18719/2019, de 21 de novembro, publicado na 2.ª série do Diário da República, com fim previsto para julho de 2020. -----

Entretanto, no âmbito da emergência de saúde pública causada pela doença COVID-19, desde março de 2020, o Governo aprovou um conjunto de diplomas com efeitos no prazo limite para os municípios incorporarem as novas regras de classificação e qualificação do solo nos planos municipais, prorrogado até 31 de dezembro de 2024 pelo Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de janeiro. -----

Os trabalhos da alteração para a adaptação do PDMO ao novo RJIGT, a par da avaliação dos 5 anos de vigência deste instrumento de gestão territorial, revelaram a necessidade de se proceder, simultaneamente, a ajustes de organização e clarificação decorrentes da prática de aplicação do PDMO e que se enquadram no procedimento de alteração previsto no artigo 118.º do RJIGT, segundo o qual “Os planos intermunicipais e municipais são alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes ou sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos.” -----

Este procedimento pressupõe uma modificação ao plano de âmbito restrito, com incidência limitada, mantendo as opções estratégicas estabelecidas no plano em vigor. -----

Neste sentido, uma vez que o procedimento de alteração para a adaptação do PDMO não se encontrava concluído e tendo em conta os efeitos decorrentes do contexto da crise pandémica COVID-19, considerou-se oportuno proceder à conversão do procedimento administrativo de alteração para a adaptação em procedimento de alteração nos termos do artigo 118.º do RJIGT, extinguindo-se o procedimento anterior, com reformulação dos respetivos termos de referência, mantendo-se válidos os pressupostos materiais estabelecidos nos termos de referência anteriormente aprovados. Esta conversão foi publicitada através do Aviso n.º 8524/2021, de 7 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República, retificado pela Declaração de Retificação n.º 439/2021, de 17 de junho de 2021. -----

Tratando-se de uma alteração nos termos do artigo 118.º do RJIGT, tendo em conta o definido no artigo 120.º do mesmo diploma, a CMO procedeu à avaliação da necessidade da sujeição à avaliação ambiental estratégica, no âmbito da tramitação dos dois processos de alteração (2019 e 2021), concluindo pela dispensa do procedimento em ambos os momentos. -----

A 27 de dezembro de 2021, apresentou-se a proposta de alteração do PDMO à Comissão de Coordenação

e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT conjugado com o n.º 2 do artigo 119.º do mesmo diploma, disponibilizando os documentos para consulta através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT). -----

Ao longo do mês de janeiro de 2022 foram notificadas mais dez entidades: Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT), Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), Direção-Geral do Território (DGT), IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e Turismo de Portugal. -----

Após as nomeações dos representantes de cada entidade, a CCDR LVT procedeu à convocatória para a conferência procedimental, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT conjugado com o n.º 2 do artigo 119.º do mesmo diploma, que se realizou no dia 30 de março de 2022. -----

Todas as entidades se pronunciaram em sede de conferência procedimental através da emissão de parecer, com a seguinte apreciação: -----

- Favorável: DRAP LVT, IAPMEI e IHRU; -----
- Favorável condicionado: APA, ANEPC, CCDR LVT, DGPC, DGT, ICNF, IMT e Turismo de Portugal.

Na sequência da conferência procedimental, os serviços procederam à análise e ponderação dos pareceres emitidos e promoveram ações de concertação junto das diversas entidades, no período decorrido entre novembro de 2022 e setembro de 2023, tendo em vista obter soluções para ultrapassar as objeções formuladas. A fase de concertação ficou concluída a 14 de setembro de 2023, data da última reunião de concertação com a CCDR LVT. -----

Foi, então, elaborada a versão da proposta de plano a submeter a discussão pública, considerando todas as soluções concertadas junto das entidades conforme consta no Relatório de Concertação e respetivos anexos. Terminada a concertação – e elaborada a proposta concertada – a CMO, na 22.ª Reunião Ordinária de 15 de novembro de 2023, deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à 1.ª Alteração do PDMO, publicitado na 2.ª série do Diário da República através do Aviso n.º 24904/2023, de 21 de dezembro, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT, na sua redação em vigor à data, conjugados com o n.º 1 do artigo 119.º do mesmo diploma. -----

No cumprimento do referido enquadramento legal, a discussão pública foi promovida através do anúncio de abertura do período de discussão pública, da comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública, de ações de esclarecimento no âmbito do atendimento e da realização de uma sessão pública de apresentação e esclarecimento da proposta de alteração. -----

O período de discussão pública teve a duração de 30 dias úteis, tendo decorrido de 3 de janeiro a 14 de

fevereiro de 2024. Durante este período, os interessados tiveram oportunidade de formular por escrito reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração do PDMO. -----

No total foram recebidas 45 participações, tendo sido consideradas como válidas para apreciação 41. Entre estas, apenas uma corresponde a uma das entidades presentes na conferência procedimental, o ICNF, as restantes correspondem em 75% a iniciativa de particulares e 25% de entidades coletivas (empresas e comissões de moradores). -----

A CMO procedeu à ponderação das participações, nos termos do n.º 3 e seguintes do artigo 89.º do RJIGT, tendo ficado obrigada a responder fundamentadamente perante 7 participações e ao ICNF. -----

Em síntese, da ponderação efetuada, a câmara municipal decidiu acolher na íntegra 1 participação, que se refere ao regulamento do plano, e acolher parcialmente 7 participações, com questões de regulamento e cartografia, que correspondem no total a cerca de 20% das participações. Adicionalmente, a participação do ICNF foi também acolhida parcialmente. Foi, ainda, considerado um conjunto de questões levantadas internamente pelos serviços da CMO. -----

Como resultado das observações e sugestões acolhidas, tanto das participações, incluindo a do ICNF, como dos contributos internos dos serviços da CMO, foram introduzidas alterações no Regulamento do PDMO e nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes, bem como noutras peças que acompanham o plano, conforme consta no Relatório de Ponderação e respetivos anexos. -----

Desta forma, a CMO elaborou a versão final da proposta de alteração do plano para aprovação, em cumprimento com o disposto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT. -----

A Versão Final da 1.ª Alteração do PDM de Odivelas está consubstanciada nos seguintes elementos: -----

• Volume 1 – Regulamento, Planta de Ordenamento (Desenho 1 a 6) e Planta de Condicionantes (Desenho 7 a 9 e 12); -----

- Volume 2 – Programa de Execução e Plano de Financiamento (PEPF) e 2 Plantas (Desenhos 10 e 11); -----
- Volume 7 – Relatório de Fundamentação das Alterações ao Plano (RFAP) e 2 Plantas (Desenho 14 e outra); -----
- Volume 8 – Relatório dos Compromissos Urbanísticos e 1 Planta (Desenho 16); -----
- Volume 9 – Relatório de Concertação; -----
- Volume 10 – Relatório de Ponderação; -----
- Dossier da alteração da RAN – Relatório de Fundamentação da Alteração da RAN e 3 Plantas; -----
- Dossier da alteração da REN – Memória Descritiva e Justificativa da Alteração da REN e 4 Plantas. -

Terminada a ponderação da discussão pública e elaborada a Versão Final da 1.ª Alteração do PDM de Odivelas, no cumprimento do disposto nos artigos 89.º e 90.º do RJIGT, a CMO procede à respetiva

divulgação e aprovação. -----

Neste sentido e considerando o anteriormente descrito, propõe-se enviar a Reunião de Câmara para que se delibere: -----

1. Nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, proceder à aprovação do Relatório de Ponderação e respetiva divulgação, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio na Internet da Câmara Municipal; -----
2. Nos termos do artigo 90.º do RJIGT, proceder à aprovação da Versão Final da 1.ª Alteração do PDM de Odivelas e sequente envio à Assembleia Municipal de Odivelas para aprovação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima RC; -----
2. Em caso de Aprovação, o processo será remetido à AMO, para a competente deliberação." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Versão Final da 1.ª Alteração do PDM de Odivelas. -----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Obrigado, Senhor Presidente, cumprimentá-lo a si todos os presentes, quem está a assistir através das plataformas digitais. Este assunto já foi por diversas vezes trazido aqui a reunião de câmara e, por isso mesmo queremos fazer uma declaração de voto sobre o mesmo, até porque, entendemos que este assunto que já foi debatido durante a reunião de Câmara de hoje, encerra aquilo que foi uma alteração que é do PDM. É uma alteração legislativa, uma alteração do regime jurídico dos instrumentos de gestão urbanística que determinou que os solos ou são urbanos ou são rústicos. Bom, acabou a pacificação dos solos urbanizáveis, assim, a Câmara municipal está a cumprir aquilo que é uma imposição. Porém, na nossa opinião, o impacto

desta decisão na gestão territorial do concelho não nos parece ser a melhor, isto porque reduz os solos com aptidão urbana, logo limita a futura oferta de terrenos urbanos para a edificação de habitação, ou seja, limita do lado da oferta, a possibilidade de construir habitação pública ou privada num concelho que tem as dificuldades que todos sabemos. O PSD reforça a sua apreensão com esta inexistência de uma bolsa de solos públicos, reflexo de uma gestão autárquica, que não priorizou política de habitação e de expansão de infraestruturas municipais a curto e médio prazo, ou seja, estando por isso previamente limitada na capacidade de promover habitação pública que como já todos percebemos, é algo que nos deve preocupar, dado que, a par do preço da construção, enfrenta também o custo de adquirir terrenos a preço de mercado, o que induz, como é óbvio, na nossa Câmara municipal, que é o que nos diz respeito, maiores dificuldades para aquilo que era a prossecução deste objetivo e desta prioridade contra nós deveria acontecer, ou seja, esta deveria ser uma prioridade não é e por isso mesmo, tendo em conta aquilo que encerra esta alteração legislativa, terá que no futuro ser corrigida, porque efetivamente assim o deverá ser de acordo, como são o nosso entendimento no que diz respeito a esta política no que diz respeito à gestão do território urbanístico, neste caso e por isso mesmo, votaremos com a abstenção, este ponto.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, pela bancada da **CDU**, proferiu uma **declaração de voto** que que seguidamente se transcreve: -----

“Conforme referimos quando da aprovação do início do período de discussão pública, esta alteração ao PDM é basicamente para conformar o mesmo com a legislação entretanto publicada que refere: “Os planos intermunicipais e municipais são alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes ou sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos.” -----

O PDM é o instrumento estratégico de base municipal, definidor do modelo de território e sentido do desenvolvimento que se preconiza, tem, pois, que se revelar não só na sua vertente regulamentadora, mas também como estrutura orientadora das tomadas de decisão a diferentes níveis. -----

Porque a versão final da 1ª alteração do PDM de Odivelas, que nos é presente para deliberação é em tudo semelhante ou mesmo igual à versão que esteve em consulta pública e porque naquilo que consideramos ser o mais gravoso – os altos índices e parâmetros urbanísticos, transcreve-se a declaração de voto proferida quando esta primeira alteração ao PDM foi para consulta pública. -----

“ ... Deve, em nossa opinião, assumir e consagrar uma estratégia de desenvolvimento clara e que, após o diagnóstico e conhecimento base de onde se parte, definir e balizar o sentido para onde se quer ir, quanto ao

modelo de desenvolvimento, tipo de intervenção ao nível do planeamento e gestão, fomento de dinâmicas que o concretizem e capacidade de monitorização dessa mesma estratégia. -----

Por isto e porque se deve tratar de muito mais do que um instrumento de gestão dos solos, para a sua apreciação e avaliação globais, nas diferentes áreas e valências que terá que abranger – territoriais, sociais económicas, culturais, ecológicas e de mobilidade entre outras, – é essencial carrear e disponibilizar informação nestes diferentes domínios que possibilite uma leitura e visão integradas, onde as perspetivas preconizadas sejam consequentes e coerentes com o diagnóstico efetuado. -----

Da análise sumária que conseguimos fazer, verificamos que os índices urbanísticos indicados nesta proposta de alteração ao PDM, aumentam ainda mais, os já elevados índices do PDM em vigor. -----

Consideramos que o atual PDM já tem os índices urbanísticos muito elevados, pelo que discordamos por exemplo, que no "espaço habitacional – nível 2" o índice de utilização passe de 0,52 para 0,55 ou o "índice de ocupação" passe de 0,32 para 0,35 e a densidade habitacional 2 passe de 60 para 65 fg/ha, assim como não concordamos que em solo urbanizado o índice de ocupação passe de 0,45 para 0,55 e a densidade habitacional passe de 60 para 65 fogos/ha, num concelho com uma densidade habitacional muito elevada, discordamos profundamente em que se elevem ainda mais os atuais parâmetros urbanísticos já de si muito elevados. -----

Pugnamos para que os munícipes tenham espaços de fruição e vivência, com qualidade. -----

A proposta de PDM apresentado vai agora para consulta pública, iremos procurar fazer uma apreciação e análise mais aprofundada!" -----

Pelas razões expostas, o nosso voto contra." -----

A aprovação da Versão Final da 1.ª Alteração do PDM de Odivelas carece de deliberação da Assembleia Municipal -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - PROC. N.º 16/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, DIVIDIDO EM 3 LOTES - CP 16/2024 - PABS/68/2024. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/2, de 08/05/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

"Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 30 de abril de 2024, na sua 61.ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/15524, de 30/04/2024, a Proposta de Deliberação n.º 133/2024, referente à autorização de despesa e início do procedimento para a prestação de serviços de Seguros de Acidentes de Trabalho, Frota Automóvel, Responsabilidade Civil Extracontratual, Multirriscos, Responsabilidade Ambiental e Responsabilidade Civil de Exploração do Posto de combustível, dividido em 3 lotes, com a referência CP 16/2024 – PABS/68/2024. --- Face ao proposto pelos serviços técnicos dos SIMAR, através da informação com o registo interno I/7393/2024, o Conselho de Administração propõe o seguinte: -----

1. Autorização da despesa com o preço base de **1.141.200,00 €** (um milhão, cento e quarenta e um mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: -----
 - a. **Lote 1** - 840.000,00 € (oitocentos e quarenta mil euros) -----
 - Ramo Acidentes de Trabalho – Trabalhadores em Funções Públicas -----
 - Ramo Multirriscos -----
 - b. **Lote 2** – 288.200,00 € (duzentos e oitenta e oito mil euros e duzentos euros) -----
 - Ramo Frota Automóvel -----
 - Ramo Responsabilidade Civil Extracontratual -----
 - Ramo Responsabilidade Civil – Exploração de Posto de Combustível -----
 - c. **Lote 3** – 13.000,00 € (treze mil euros) -----
 - Ramo Responsabilidade Ambiental -----
2. Autorização para o início do procedimento aquisitivo do tipo Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, nos termos do artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; -----
3. Aprovar o Programa do Concurso; -----
4. Aprovar o Caderno de Encargos; -----
5. Aprovar as Requisições Internas: -----
 - **UR 24/C/00094**, referente ao **Lote 1** (Seguro de Acidentes de Trabalho), no valor de 795.000,00 €;
 - **UR 24/C/00095**, referente ao **Lote 1** (Seguro Multirriscos), no valor de 45.000,00 €;
 - **UR 24/C/00096**, referente ao **Lote 2** (Seguro Automóvel), no valor de 197.500,00 €;
 - **UR 24/C/00097**, referente ao **Lote 2** (Seguro Responsabilidade Civil), no valor de 90.000,00 €;
 - **UR 24/C/00098**, referente ao **Lote 2** (Seguro Responsabilidade Civil E.P.C.), no valor de 700,00 €;

- **UR 24/C/00099**, referente ao **Lote 3** (Seguro Responsabilidade Civil Ambiental), no valor de 13.000,00 €. -----

6. Aprovar, nos termos do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento, que será constituído por: -----

Membros efetivos: -----

Vera Figueiredo (DF), como Presidente; -----

Filipe Santos (DDAF), que substitui a presidente na sua ausência ou impedimento; -----

Florbelá Claro Ferreira (DA). -----

Membros suplentes: -----

Ana Maria Barbosa (DF); -----

Célia Pinheiro (DA); -----

Lurdes Lousa (DA); -----

Alexandra Cunha (DA). -----

7. Aprovar a dispensa do Júri das suas funções, caso, no âmbito do procedimento, seja apresentada uma única proposta, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP; -----

8. Aprovar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, de acordo com o informado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração (I/3198/2022) e da informação I/4537/2023, a nomeação da Sr.ª. Chefe da Divisão Financeira, Dr.ª. Sandra Gonçalves, como Gestor do Contrato; -----

9. Aprovar a delegação da competência, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, no Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR, para as seguintes autorizações: -----

- Alteração do Gestor do Contrato; -----
- Prorrogação do prazo para entrega de documentos de habilitação, por um período não superior a cinco dias, nos termos do n.º 2 do artigo 85.º do CCP; -----
- Prorrogação do prazo para apresentação de caução. -----

10. Aprovar a subdelegação na Chefe da Divisão de Aprovisionamentos, com a possibilidade de subdelegação as competências referidas nos artigos 66.º, 77.º, 81.º, 85.º, 86.º, 92.º, 100.º, n.º 2 do artigo 102.º, artigo 103.º e n.º 3 do artigo 104.º do CCP, bem como proceder às competentes notificações desde a decisão de adjudicação até à formalização do contrato escrito e que sejam delegadas no Júri as competências referidas no artigo 50.º, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta de Deliberação n.º 133/2024.** -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Autorização de Despesa e Início do Procedimento para a Prestação de Serviços de Seguros, Dividido em 3 Lotes - CP 16/2024 - PABS/68/2024. -----

3.2 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DO JÚRI E NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO CHAPIM, RAMADA - ODIVELAS". (DOMH/DH) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2024/3040, de 05/05/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Na Informação n.º Interno/2024/3016, de 2024-05-03, que se anexa, é identificada a necessidade de se proceder à construção de um empreendimento habitacional no Chapim, contemplada na Estratégia Local de Habitação do Município de Odivelas (ELH), tendo por objetivo "realojar pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada". -----

A construção deste empreendimento foi submetida a uma candidatura do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), identificada com o n.º SIGA 62855. -----

Assim, com o objetivo de procedermos à execução da referida empreitada torna-se necessário procedermos à abertura de um procedimento pré-contratual. Para isso, propomos o envio ao Órgão Executivo para que delibere o seguinte: -----

- a) Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de **"Construção de Edifício de Habitação Municipal no Chapim, Ramada – Odivelas"**, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante CCP; -----
- b) Autorizar que, nos termos do artigo 47.º do CCP, o preço base do procedimento seja fixado em € **3.055.000,00** (três milhões e cinquenta e cinco mil euros), com exclusão do IVA, e que o prazo de

execução da obra seja de **365 dias**, conforme fixado no Caderno de Encargos; -----

- c) Autorizar o cabimento da despesa, com o seguinte enquadramento orçamental: -----

As grandes Opções do Plano 2024-2025 contemplam na rubrica abaixo indicada dotação suficiente para a proposta de repartição de encargos em 2024-2025. -----

Plano: 2024/I/114 -----

C.O.E.: 36.04/07.01.02.01 -----

Obra Plurianual	2024 (10%)	2025 (90%)	Total
3.055.000,00€ (s/iva)	305.500,00€	2.749.500,00€	3.055.000,00€
3.238.300,00€ (c/iva)	323.830,00€	2.914.470,00€	3.238.300,00€

- d) Aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º, ambos do CCP; -----

- e) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento: o programa de procedimento e o caderno de encargos, sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente o projeto de execução, conforme mencionado na informação Interno/2024/3016 e para a qual se remete expressamente; -----

- f) Autorizar que as propostas sejam avaliadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, ou seja, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, mais concretamente pelo monofator: Preço mais baixo; -----

- g) Designar, nos termos do artigo 67.º do CCP, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo: -----

- Eng.º Luís Jorge, Diretor Municipal, Presidente, como membro efetivo; -----
- Dra. Rosa Patrão, Chefe Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----
- Arq.º Orlando Silva, Chefe Divisão, como membro efetivo; -----
- Eng.º Pedro Teixeira, Técnico Superior, como membro efetivo; -----
- Arq.ª Ana Martins, Técnica Superior, como membro efetivo; -----
- Eng.ª Sónia Barata, Técnica Superior, como membro suplente; -----
- Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro suplente; -----
- Paulo Valente, Assistente Técnico, como membro suplente; -----
- Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro suplente; -----

- h) Delegar no Júri a competência para prestar esclarecimentos aos interessados; -----

- i) Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Eng.º Vitorino Rodrigues.” -----

DESPACHO DA SENHORA VERADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- “1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----
2. Ao SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Vamos, obviamente, votar a favor este ponto, mas da leitura do processo e fazendo algumas contas, é óbvio que aquilo que se nota é que em relação aos custos de adquirir no mercado livre, a tomada da iniciativa municipal para construir é bastante mais reduzida. -----

Cada vez que falamos aqui do problema da habitação, falamos da vantagem do Estado tomar a iniciativa e este é mais um dos pontos que nos mostra que aquilo que tínhamos dito não era dito por dizer, porque, de facto, não sei, mas talvez a vereadora Susana Santos possa confirmar, estamos a falar de preços que andam quase por metade se, obviamente, depois os concursos não derraparem e hoje em dia está um bocado na moda a derrapagem dos concursos. -----

De qualquer maneira, saudar a ação. Este é um problema que era preciso resolver há muito tempo. Estamos de acordo, é óbvio.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Vereador, permita-me, mas o senhor está distraído. Não contou com o custo do terreno. Se tivéssemos comprado o terreno... o terreno é municipal, imagine o valor daquele terreno ali localizado, aquele terreno vale uns milhões.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, desculpe, mas quem anda distraído é o Senhor Presidente, sabe porquê? Porque há terrenos municipais para fazer isso, não só em Odivelas como noutros Concelhos, o que não há, o que não tem havido, é vontade nem disponibilidade política para o Estado aceitar este trabalho. -----

Estou-me a lembrar que fiz aqui uma intervenção sobre a habitação, a própria Vereadora Susana Santos esteve de acordo comigo quando disse que, nós fomos espetaculares em relação ao ensino, o Estado assumiu que tinha de ter um papel predominante. -----

Em relação à saúde, o Estado assumiu que tinha de ter um papel decisivo e concorrencial. -----

Em relação à habitação, não o fez e não o fez mesmo em contraste com países europeus onde a percentagem de habitação pública chega a ser superior a 30%. -----

Portanto, não é a questão dos terrenos. Nós podemos ter em Odivelas um problema de solos municipais, mas há muitos municípios que não têm problemas nenhuns de solos municipais. -----

É verdade que nós também já defendemos aqui que devíamos ter preocupações em relação a municipalização de solos. -----

Também me lembro de dizer isso aqui. -----

É verdade que este é mais barato, porque não se está a contar com o preço dos terrenos, mas se calhar, por este país fora, há muitos terrenos municipais desaproveitados e então edifícios públicos com os quais não se dá utilidade nenhuma, são aos milhares, todos nós sabemos isto, mas continuamos a dizer, temos aqui um problema enorme de falta de ... mas não dizemos que também temos um problema enorme porque temos milhares e milhares e milhares de casas devolutas, que ninguém sabe o que é que se lhes há de fazer. Portanto, há aqui um problema de rigor de gestão do Estado. -----

Eu saúdo isto porque acho que é isto que se tem de fazer.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Quero agradecer à Vereadora, a toda a equipa da área da habitação e ao Diretor Municipal. Esta é uma questão até para a requalificação urbana daquela zona (uma situação provisória há tantos anos) e que vai dar dignidade, até porque o projeto é bonito esteticamente, está bem integrado, está bem conseguido. Apesar de resolver poucas situações, além das que ali existem naquele bairro, praticamente não resolve muitas mais, no fundo é uma “pecha”, passo a expressão, é uma situação que há muito vinha sendo adiada.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Começo por agradecer o voto unânime de todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. Cumprimento-o a si, os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o pessoal de apoio a esta reunião de Câmara, bem como o público. -----

Senhor Vereador, concordamos que a construção é mais barata e até mais eficaz, porque conseguimos ter padrões construtivos, até de eficiência energética, (e o Programa do PRR é bastante exigente nessa matéria), muitas vezes melhor do que as casas que adquirimos. Mas nós não temos, neste momento, terrenos municipais que possam fazer face a essa construção, por esse motivo é que tivemos de alargar o número de aquisições. Nós iremos trazer, em breve, a esta reunião de Câmara, um procedimento de conceção/construção para um terreno nos Pombais, em que nós tínhamos uma parte do terreno, um particular tinha a outra parte do terreno e nós adquirimos essa parte do terreno ao particular. Portanto, conseguimos fazer esta construção e temos mais procedimentos, quer de construção, quer conceção/construção para trazer a esta Reunião de Câmara. Quando partimos para a aquisição é porque não temos outra opção. Existem terrenos municipais por este país fora, mas nós não podemos construir em terrenos municipais fora do Concelho de Odivelas! O procedimento de revisão do PDM será um momento muito importante, nós temos a nossa Carta Municipal de Habitação praticamente pronta para trazer aos Órgãos Municipais, que tem um contributo muito importante para o futuro processo de revisão do PDM, que teremos de abrir agora. Provavelmente temos de abrir também um processo de revisão extraordinário, paralelo, da Carta Educativa, porque temos dinâmicas populacionais que são, como o Senhor Presidente aqui já disse, muito imprevisíveis e um crescimento muito acentuado da população de Odivelas. Posso-lhe dizer que nós, em 2 anos letivos, aumentámos mais de 1000 alunos no Parque Escolar. É muito difícil ter um planeamento a longo prazo que encaixe estas novas dinâmicas populacionais. Portanto, dar-lhe esta nota de que estamos a trabalhar nesta matéria. Aproveito ainda para agradecer a toda a equipa municipal, está aqui o Senhor Chefe de Divisão, bem como o Senhor Diretor Municipal. As equipas têm trabalhado muito nestes processos que não têm sido fáceis. O PRR é muito rigoroso, temos de ter Projeto, temos de ter a Revisão de Projeto, temos equipas, quer de projetistas, quer de empreiteiros, muito ocupadas por esse país fora, porque estamos a desenvolver, felizmente, todos estes processos de construção pública e de novos equipamentos. Mas gostaria de lhe assegurar que estamos a desenvolver este trabalho e que vamos trazer aqui, em breve, novos procedimentos. Conto com mais votos por unanimidade e com o voto da CDU, nos novos procedimentos que aqui vamos trazer nas próximas reuniões de câmara. Muito obrigada, Senhor Presidente.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Autorização da Despesa, o Início de Procedimento, as Peças Procedimentais, a Nomeação do Júri e a Nomeação de Gestor de Contrato

para a Empreitada de “Construção de Edifício de Habitação Municipal no Chapim, Ramada - Odivelas.

3.3 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI, ANÚNCIO A PUBLICAR, RESPECTIVA DESPESA E NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESPECIAL (ADAPTADO) DE ALUNOS DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DECS/DE)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2024/1046, de 24/04/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

“I - Enquadramento:

O Município de Odivelas afirma-se numa política educativa assente na construção de uma Escola Inclusiva, em que o acesso à Educação de todas as crianças e jovens odivelenses, independentemente das condições socioeconómicas ou quaisquer outras diferenças, seja um facto e não apenas um direito proclamado.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

De acordo com o artigo 36.º do disposto legal supramencionado, compete aos órgãos das autarquias locais, a organização e o controlo do funcionamento, dos transportes escolares.

Estes são um instrumento indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à escola, promove o sucesso educativo e previne o abandono escolar.

A legislação em vigor define que é competência dos Municípios garantir a gratuitidade do serviço de transporte aos alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

A Câmara Municipal de Odivelas, garante, ainda, a gratuitidade do serviço de Transporte Adaptado e/ou Acompanhado aos Alunos do Ensino Básico e Secundário com dificuldades de locomoção, que beneficiam de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva e que apresentem deficiências motoras e/ou comprovada falta de autonomia que condicione a capacidade de utilizar transportes públicos, assegurado por duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local de estabelecimento de ensino ao local de residência, e sempre que possível, nos percursos que ligam o estabelecimento de ensino ao local de Atividades Terapêuticas necessárias à sua aprendizagem.

Todavia, as carrinhas disponibilizadas, pela Divisão de Transportes e Oficinas para o transporte de alunos com necessidades educativas específicas, verificam-se insuficientes face número de pedidos de apoio, conforme quadro infra: -----



*N.º alunos com candidatura aprovada na presente data -----

Face ao exposto, sendo da competência do município a organização do funcionamento dos transportes escolares para todos os alunos, torna-se necessário assegurar a aquisição de serviço de Transporte Escolar Especial – Transporte Adaptado, para os anos letivos seguintes. -----

II – Preço e Estimativa de valor: -----

O preço base foi determinado através da média das propostas apresentadas no âmbito de consulta informal efetuada ao mercado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 47.º do CCP atualizado de acordo com a taxa de inflação média para o ano anterior de **4,3%**, conforme publicação pelo Instituto Nacional de Estatística ([Portal do INE](#)) para uma estimativa de transporte de cento e treze alunos. -----

O preço base do procedimento é estimado em **1.607.115,00 € (um milhão, seiscentos e sete mil cento e quinze euros)** isentos de IVA pelo enquadramento fiscal aplicável estando neste valor incluídos o período de 1 ano e as eventuais renovações de contrato, por mais 2 períodos de igual duração. -----

III – Procedimento e Objeto contratual: -----

Propõe-se a adoção de um **Concurso Público**, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 474.º, do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, para o ano letivo 2024/2025 eventualmente renovável por 2 períodos de igual duração, mediante os seguintes lotes: -----

Lote 1 -----

ESCOLA	ALUNO	MORADA DA RESIDÊNCIA DO ALUNO	TRANSPORTE	
			Tipo de transporte	Necessidade de equipamento
Escola Básica António Gedeão (Rua Fernando Namora Urbanização Colinas do Cruzeiro 2675-487 Odivelas)	1	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
	2			
	3			
	4			
	5			
	6			
	7			
Escola Básica Barbosa du Bocage (Rua Alzira Beatriz Pacheco 2620-133 Póvoa de Santo Adrião)	8	Omitida nos termos do RGPD		Assento elevatório

Escola Básica Bernardim Ribeiro (Rua Bernardim Ribeiro - Bairro da Codivel 2675-229 Odivelas)	9	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
	10	Omitida nos termos do RGPD		Assento elevatório
Escola Básica Carlos Paredes (Rua Marechal Craveiro Lopes 2620-138 Póvoa de Santo Adrião)	11	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
	12	Omitida nos termos do RGPD		
Escola Básica Cassia da Trilhache (Rua Afonso Lopes Vieira, n.º 41 1695-695 Famões)	13	Omitida nos termos do RGPD		Assento elevatório
	14	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Escola Básica D. Dinis (Rua Prof. Dr. Francisco Gentil 2675-357 Odivelas)	15	Omitida nos termos do RGPD		Assento elevatório
	16	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Escola Básica da Amoreira (Rua Cristiano Augusto Bramão 2620-435 Ramada)	17	Omitida nos termos do RGPD		Assento elevatório
	18	Omitida nos termos do RGPD		
Escola Básica da Pontinha (Estrada Municipal à Azinhaga dos Besouros, n.º 3, 2650-366 Amadora)	19	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
	20	Omitida nos termos do RGPD		
	21	Omitida nos termos do RGPD		
	22	Omitida nos termos do RGPD		Assento elevatório
	23	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Escola Básica dos Castanheiros (Rua Oliveira - Qt. dos Castanheiros, 1885-990 Canaças)	24	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
	25	Omitida nos termos do RGPD		
Escola Básica Maria Máximo Vaz (Rua Domingos Sequeira, 2675-339 Odivelas)	26	Omitida nos termos do RGPD		Assento elevatório
	27	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Escola Básica Molinhos da Arroja (Rua Fernando Lopes Graça, n.º 6, 2675-549 Odivelas)	28	Omitida nos termos do RGPD		Assento elevatório
	29	Omitida nos termos do RGPD		
	30	Omitida nos termos do RGPD		
	31	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
	32	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Escola Básica Quinta da Paia (Av. José Francisco Guerreiro 1675-077 Pontinha)	33	Omitida nos termos do RGPD		Assento elevatório
	34	Omitida nos termos do RGPD		
	35	Omitida nos termos do RGPD		
	36	Omitida nos termos do RGPD		
Escola Básica Vasco Santana (Rua 25 de Agosto - Bairro do Casal Novo 2620-297 Ramada)	37	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
	38	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Escola Secundária Braamcamp Freire (Rua de Gama Barros, n.º 2 1679-002 Pontinha)	39	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
	40	Omitida nos termos do RGPD		
	41	Omitida nos termos do RGPD		
	42	Omitida nos termos do RGPD		
	43	Omitida nos termos do RGPD		
	44	Omitida nos termos do RGPD		
Escola Secundária da Ramada (Lg. Escola Secundária - Bons Dias 2620-439 Ramada)	45	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
	46	Omitida nos termos do RGPD		
	47	Omitida nos termos do RGPD		
	48	Omitida nos termos do RGPD		
	49	Omitida nos termos do RGPD		
Escola Secundária Pedro Alexandrino (Rua Aquilino Ribeiro 2620-182 Póvoa de Santo Adrião)	50	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
	51	Omitida nos termos do RGPD		
	52	Omitida nos termos do RGPD		
	53	Omitida nos termos do RGPD		

Lote 2

ESCOLA	ALUNO	MORADA DA RESIDÊNCIA DO ALUNO	TRANSPORTE	
			Tipo de transporte	Necessidade de equipamento
Escola Secundária Dr. Azevedo Neves (Av. João Paulo II 2720-001 Amadora)	1	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
APPDA (R. José Luís Garcia Rodrigues, Bairro Alto da Ajuda 1300-565 Lisboa)	2	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
CITP - Centro de Intervenção Técnico-Pedagógico (R. Fernão Lopes n.º 8, 2605-760 Casal de Cambra)	3	Omitida nos termos do RGPD	Normal	

Colégio "As Descobertas" (Av. Dom Vasco da Gama, 25 A 1400-127 Lisboa)	4	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Colégio Bola de Neve (R. Fernão Mendes Pinto 42, 1400-146 Lisboa)	5 6 7 8	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Colégio Eduardo Ciaparrão (Praça Andrade Caminha n.º 5, 1700-046 Lisboa)	9 10 11 12	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Escola Básica Casal de Cambra (Rua da Covilhã n.º 32 2605-743 Casal de Cambra)	13	Omitida nos termos do RGPD		Assento elevatório
Escola Básica da Apelação (Rua das Escolas, 2680-321 Apelação)	14	Omitida nos termos do RGPD		Assento elevatório
Escola Básica Fernando de Bulhões (Av. D. Luís de Meneses 2660-297 Santo António dos Cavaleiros)	15	Omitida nos termos do RGPD		Assento elevatório
Escola Básica José Garcês (Avenida cidade de Nova York, n.º 1 2650-014 Amadora)	16	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Escola Básica Luís Sítua Monteiro (R. Guilherme Henrique Soromenho, 2670-430 Loures)	17 18 19 20 21	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Escola Básica Parque Silva Porto (R. Dr. José Alberto de Faria 11, 1500-242 Lisboa)	22 23 24 25 26 27	Omitida nos termos do RGPD	Normal	Assento elevatório Assento elevatório
Escola Básica Quinta de Marrocos (Estr. de Benfica, n.º 549, 1500-328 Lisboa)	28 29 30	Omitida nos termos do RGPD	Normal	Assento elevatório
Externato Alfred Binet - Sede (Rua Paulo da Gama, n.º 14 1400 - 267 Lisboa)	31 32 33	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Externato Alfred Binet - Secção (Rua António de Abreu 1400-279 Lisboa)	34 35 36 37 38 39	Omitida nos termos do RGPD	Normal	
Instituto Jacob Rodrigues (R. Dom Francisco de Almeida 1, 1440-117 Lisboa)	40 41 42	Omitida nos termos do RGPD	Normal	Assento elevatório
Instituto da Imaculada Conceição (Rua do Bojia Nº4, 1350-047 Lisboa)	43	Omitida nos termos do RGPD	Normal	

Lote 3

ESCOLA	ALUNO	MORADA DA RESIDÊNCIA DO ALUNO	TRANSPORTE	
			Tipo de transporte	Necessidade de equipamento
Escola Básica Barbosa du Bocage (Rua Abreu Beatriz Pacheco 2620-133 Póvoa de Santo Adrião)	1	Omitida nos termos do RGPD	Adaptado	
Escola Básica QL da Palã (Av. José Francisco Guerreiro 1675-077 Pontinha)	2 3	Omitida nos termos do RGPD	Adaptado	
Escola Secundária Braamcamp Freire (Rua de Gama Barros, n.º 2 1679-002 Pontinha)	4 5	Omitida nos termos do RGPD	Adaptado	

Lote 4

ESCOLA	ALUNO	MORADA DA RESIDÊNCIA DO ALUNO	TRANSPORTE	
			Tipo de transporte	Necessidade de equipamento
CITP - Centro de Intervenção Técnico-Pedagógica (R. Fernão Lopes n.º 8, 2605-750 Casal de Cambra)	1 2 3 4	Omitida nos termos do RGPD	Adaptado	

*De acordo com as normas do RGPD não se coloca indicações que permitam identificar os alunos pelo que, em sede de execução do contrato cada um dos adjudicatários terá acesso aos dados que estarão a coberto de um acordo com tratamento de dados pessoais). -----

Lote 2 e 4 – Área Metropolitana de Lisboa -----

IV – Critério de Adjudicação: -----

1. Proposta economicamente mais vantajosa por lote na modalidade monofator – preço mais baixo nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º de CCP, na sua versão atual, não havendo limitação do número de lotes a adjudicar por proposta concorrente. -----
2. O Critério da proposta economicamente mais vantajosa será densificado pelo fator preço, correspondendo este ao único aspeto da execução do contrato submetido à concorrência. -----
3. As propostas serão, relativamente a cada lote, ordenadas por ordem crescente, por comparação direta, do mais baixo para o mais alto preço. -----

V - Critério de Desempate: -----

Em caso de igualdade de preço contratual, em cada um dos lotes, constituem critérios de desempate: -----

1. O número de viaturas disponíveis para cada lote; -----
2. A data de início de atividade do concorrente para a prestação deste tipo de serviço; -----
3. O Concorrente com maior proximidade da localização geográfica da sede do concorrente relativamente aos Paços do Concelho do Município de Odivelas utilizando-se o Google Maps. -----

VI – Repartição de Encargos: -----

Para o período de **setembro a dezembro de 2024**, o valor de **231.199,00 €** (duzentos e trinta e um mil cento e noventa e nove euros) com dotação na seguinte rubrica orçamental: -----

CE 3802/020210 / CF 2024/A/244 -----

Para o período de **janeiro a dezembro de 2025** o valor de **535.705,00 €** (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e cinco euros), valor este a ser inscrito na elaboração do Orçamento e GOP de 2025; -----

Para o período de **janeiro a dezembro de 2026** o valor de **535.705,00 €** (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e cinco euros), valor este a ser inscrito na elaboração do Orçamento e GOP de 2026; -----

Para o período de **janeiro a julho de 2027** o valor de **304.506,00 €** (trezentos e quatro mil quinhentos e seis euros), valor este a ser inscrito na elaboração do Orçamento e GOP de 2027. -----

Nestes termos, considerando todo o acima exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere ao abrigo do disposto na **alínea hh) do n.º 1, do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, conjugada com o n.º 1, do artigo 33 do DL 21/2019, na sua redação atual, e de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à administração local, da al. c)

do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual: -----

1. Aprovar a decisão de contratar a **"Aquisição de prestação de serviço para transporte especial adaptado de alunos do Concelho de Odivelas, pelo período de 1 (um) ano, eventualmente renovável por mais 2 (dois) períodos de igual duração"** com o preço base de em **1.607.115,00 € (um milhão, seiscentos e sete mil cento e quinze euros)** isentos de IVA pelo enquadramento fiscal aplicável; -----
2. Aprovar, nos termos do art.º 38.º do CCP a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público nos termos dos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16 do CCP com publicação no JOUE;
3. Aprovar, nos termos do n.º 2 do art.º 40.º do CCP, as peças de formação de contrato: o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos; -----
4. Designar nos termos do art.º 67.º do CCP os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo: -----

Presidente: -----

Fernando Sardinha, Chefe da Divisão Municipal de Educação; -----

Membros Efetivos: -----

Alexandra Cunha, Técnica Superior da Divisão de Educação -----

Cláudia Cardoso, Técnica Superior da Divisão Financeira e Aprovisionamento -----

Membros Suplentes: -----

Paula Cardoso, Técnica Superior da Divisão Financeira e Aprovisionamento -----

Marta Vieira, Técnica Superior da Divisão Financeira e Aprovisionamento -----

5. Designar como gestor do contrato, nos termos do art.º 290.ª-A do CCP, a Técnica Superior da Divisão de Educação Alexandra Cunha. -----

A Câmara Municipal é o órgão competente para as decisões acima identificadas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, pro força da norma contida na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do diploma preambular que aprovou o Código dos Contratos Públicos e, ainda, da alínea f) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com exceção da aprovação da assunção do compromisso plurianual que compete à Assembleia Municipal nos termos do número seguinte. -----

A assunção de compromisso plurianual da aquisição aqui proposta deverá ser autorizada pela Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, uma vez que a prestação de serviços a realizar não se encontra coberto do ponto 2 da parte da deliberativa da Deliberação n.º 548/AML/2018, aprovada em Assembleia Municipal na reunião de 20 de dezembro de 2018." -----

DESPACHO DA SENHORA VERADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU a Autorização de Despesa, o Início de Procedimento, as Peças Procedimentais, a Constituição de Júri, o Anúncio a Publicar, a Respetiva Despesa e a Nomeação de Gestor de Contrato para Aquisição de Serviços para Transporte Especial (Adaptado) de Alunos do Concelho de Odivelas. -----

3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VERTENTE SUL DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DGOU/GPRUAC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2024/2705, de 30/04/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Na sequência da deliberação tomada na 5.ª Reunião Ordinária de 6 de março de 2024, na qual a Câmara Municipal aprovou a proposta do Contrato de Planeamento do Plano de Urbanização da Vertente Sul do concelho de Odivelas e a abertura do Período de Discussão Pública nos termos do n.º 3 do artigo 81.º conjugado com o n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT), foi dado início ao período de discussão pública, o qual decorreu por 10 (dez) dias úteis, entre os dias 15 de abril e 29 de abril. Atendendo que durante o período supra mencionado não foram apresentadas quaisquer reclamações,

observações ou sugestões, não se justifica qualquer tipo de alteração ou ajuste à presente proposta, mantendo-se os pressupostos que integram a mesma e convertendo-se em Proposta Final. -----

Em face do supra exposto e conforme informação dos serviços DGOU/2024/2701, propõe-se a submissão para deliberação em Reunião de Câmara Municipal a aprovação do relatório de ponderação relativo ao período de discussão pública da proposta do Contrato de Planeamento, respeitante à elaboração do Plano de Urbanização da Vertente Sul do concelho de Odivelas." -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e o Contrato para Planeamento - Plano de Urbanização da Vertente Sul do Concelho de Odivelas. -----

3.5 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O IPTRANS - ESCOLA PROFISSIONAL DE LOURES - RATIFICAÇÃO. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/4, de 30/04/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa nacional, com um período de execução até 2026, que tem como objetivo implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa,

ao longo da próxima década. -----

Integram o PRR várias componentes, entre as quais, a componente 6 “Qualificações e Competências” do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional. Esta medida pretende aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência ao nível do emprego, sobretudo dos(as) jovens e dos(as) adultos(as) com baixas qualificações, reforçando-se as medidas educativas que visam desenvolver um sistema consistente de ensino e formação profissional, aumentando as taxas de qualificação. -----

Com o Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022, pretendia-se proceder à instalação e modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE), em estabelecimentos de ensino público com oferta de cursos profissionais e em escolas profissionais públicas ou privadas. Este investimento envolvia a modernização e reabilitação das instalações e infraestruturas existentes, assim como a aquisição de recursos educativos tecnológicos (equipamento). No entanto, com a 6.ª republicação do referido Aviso, e considerando o excedente de dotação disponível, prevê-se a criação de 31 (trinta e um) CTE adicionais, de acordo com a distribuição territorial prevista. O prazo definido para a candidatura à presente fase termina a 6 de maio de 2024 (Anexo I). -----

Neste seguimento, o Município de Odivelas (MO) foi contactado por parte da Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística (AEPTL), entidade proprietária do Instituto Profissional de Transportes (IPTrans), Escola Profissional de Loures, para o estabelecimento de um Protocolo de Cooperação, no âmbito de um Centro Tecnológico Especializado na área Tecnológica Informática, na qual se inclui a qualificação de Técnico/a de Informática de Gestão (Anexo II). O estabelecimento deste protocolo enquadra-se nos critérios de seleção para análise das candidaturas, nomeadamente no Critério 2. Contexto territorial, subcritério 2.4.3 – Parcerias com administração local e regional. Assim, o estabelecimento de um protocolo de cooperação entre o MO e o IPTrans é um dos fatores para a aceitação desta candidatura. -----

O curso em questão já existe desde 2017 e surge de uma necessidade identificada pela generalidade das empresas, no que respeita à gestão de processos e de informação. No presente ano letivo (2023/2024), 61% dos(as) alunos(as) que frequentam o curso são residentes no Concelho de Odivelas. -----

Com a criação deste CTE, a entidade pretende equipar 6 (seis) salas de aula, o centro de recursos e a sala polivalente, valorizando, assim, as competências adquiridas nesta qualificação. -----

O IPTrans tem um percurso de parceria com este Município, participando em várias iniciativas com zelo e dedicação. Atualmente, 26% dos(as) alunos(as) que frequentam a instituição são provenientes do concelho de Odivelas (Anexo III). Entende-se, assim, que o estabelecimento desta parceria será uma mais-valia para este Município, uma vez que é um território em franco desenvolvimento, beneficiando com os recursos deste

CTE. -----

Considerando que, o prazo para apresentação de candidatura (6 de maio de 2024) termina antes da realização da 10.ª Reunião do Executivo Municipal (15 de maio de 2024) e de forma a responder favoravelmente ao solicitado pela entidade, este protocolo teve que ser assinado em data prévia à sua submissão (Anexo IV). -----

Assim e de acordo com o estabelecido na alínea u) do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do Artigo 35.º (em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se submeter a aprovação do Executivo Municipal a Ratificação do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Odivelas e a Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística." -----

DESPACHO DA SENHORA VERADORA SUSANA SANTOS: -----

"À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de ratificação em R.C.." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na OT da próxima RC, a fim de submeter a ratificação do Executivo o meu prévio despacho de autorização, exarado em face da urgência." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Protocolo de Cooperação com o IPTrans - Escola Profissional de Loures – Ratificação. -----

3.6 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS, A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS E A CASA SANTOS LIMA – COMPANHIA DAS VINHAS S.A., CELEBRADO A 13/07/2021. (DDJCT/DCT) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2024/3071, de 07/05/2024, com os

despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: --

“Considerando que: -----

1. Em 13 de julho de 2021, entre o Município de Odivelas, como Primeiro Outorgante, a Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã (EPADD), como Segunda Outorgante e a Casa Santos Lima – Companhia das Vinhas S. A., como Terceira Outorgante, foi celebrado um Protocolo de Parceria para a exploração e a manutenção da vinha da EPADD, com vista à produção, pela Terceira Outorgante, de um Vinho Regional de Lisboa, promovido pelo Primeiro Outorgante. -----

2. O vinho Madre Paula, registado como Indicação Geográfica (IG) de Lisboa e com denominação de Vinho Regional Lisboa, abre a oportunidade de divulgar a Cultura e a História de Odivelas, conferindo-lhe um sabor distintivo que acompanha a sua deliciosa variedade gastronómica. -----

3. O vinho Madre Paula foi lançado a 18 de novembro de 2022 e, pese embora a sua divulgação e comercialização esteja em fase de implementação, já está a revelar uma forte aceitação nas suas duas vertentes, branco e tinto. -----

4. A expansão da vinha e a sua relevância deve ser valorizada, garantindo-se a sua rigorosa manutenção e conservação. -----

5. Mantém-se o interesse na exploração e a manutenção da vinha do Segundo Outorgante, para a produção de um Vinho Regional de Lisboa pelo Terceira Outorgante, promovido pelo Primeiro Outorgante. --

6. Para apoiar e promover a garantia de uma manutenção e conservação mais incisiva da vinha, incluindo a alteração do perfil do terreno e a colocação do material vegetativo e mão de obra, a Câmara Municipal de Odivelas pretende atribuir um subsídio ao Segundo Outorgante. -----

7. Existe concordância dos parceiros à proposta de Aditamento ao Protocolo de Parceria após auscultação conforme edocs - E/2023/53119, E/2023/38796 e E/2023/34666 (em antecedentes). -----

Propõe-se, no âmbito do apoio a programas e projetos de interesse municipal, o envio da proposta de Aditamento ao Protocolo de Parceria, entre o Município de Odivelas, a Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã e a Casa Santos Lima – Companhia das Vinhas S. A., nos termos do artigo 33.º / n.º 1 u) e ff) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista a que seja submetida a deliberação em Reunião de Câmara. Para o efeito existe verba disponível no plano 2024/A/219 e CEO 3903/04050108.” -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR EDGAR VALLES: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, celebrar o Aditamento ao Protocolo de Parceria entre o Município de Odivelas, a Escola Profissional Agrícola D. Dinis e a Casa Santos Lima – Companhia das Vinhas S.A., celebrado a 13/07/2021. -----

IV – SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE COMPROMISSO PARA O COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL "PONTE HUB: SHIFT HAPPENS", PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AOS CENTROS PARA O EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO – RATIFICAÇÃO. (GVSS) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º 2024/3055, de 06/06/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Os Centros para o Empreendedorismo de Impacto (CEI) Portugal Inovação Social (PIS), são uma iniciativa criada pelo Governo com o objetivo de desenvolver e dinamizar o empreendedorismo, a inovação social e o investimento de impacto em Portugal. A sua concretização prende-se com a mobilização de recursos financeiros dos Programas Regionais através de cinco instrumentos concretos: Instrumento Financeiro – CEI: Criação, desenvolvimento e/ou crescimento de projetos que tenham como finalidade dinamizar os ecossistemas locais ou regionais de inovação social e empreendedorismo de impacto através de processos de incubação, aceleração e capacitação, em colaboração com entidades públicas, privadas e da economia social, e que contem com o apoio e cofinanciamento de investidores sociais. -----

A Ponte Hub: Shift Happens é uma incubadora de inovação social de âmbito nacional, inserida num Hub dinâmico, que existe para fomentar e apoiar o empreendedorismo enquanto ferramenta poderosa de transformação e desenvolvimento sustentável (Anexo 2). Tem como base jurídica, a entidade sem fins lucrativos, Associação Rede do Progresso, com base em Loures, na fronteira com Odivelas (Flamenga), desde 2017. Até ao momento, a candidatura da Associação Rede do Progresso, promotora da Ponte Hub: Shift Happens e dos programas Shift happens, tem contado com o apoio de investidores tais a Câmara

Municipal de Loures, a Câmara Municipal de Mafra e a empresa privada MUC. -----
Após ter sido avaliada a possibilidade de a Câmara Municipal de Odivelas ser mais um investidor da Ponte (Aviso LISBOA 2030-2024-16 (Anexo 3)) numa candidatura para a promoção do respetivo concelho, concluiu-se que a inovação e impacto social Centros para o Empreendedorismo de Impacto, contribuem para estimular os ecossistemas locais e regionais de inovação e empreendedorismo social. -----

O instrumento assenta num modelo de co-financiamento, em que o Estado cobre 80% e o Investidor Social (ou investidores) investem 20% das necessidades líquidas de financiamento da operação, sendo o projeto será desenvolvido durante 36 meses, com início previsto em janeiro de 2025. A Carta de Compromisso de Investimento Social, prevê um investimento por parte da Câmara Municipal de Odivelas (CMO) até um montante de 10.500€ (dez mil e quinhentos euros) distribuídos anualmente em 3.500 € (três mil e quinhentos euros) no projeto. -----

De acordo com a informação partilhada pela Ponte, tiveram crescimento significativo do seu Hub desde a sua implementação, assim como um sucesso significativo nas suas edições no âmbito do empreendedorismo social, nos últimos anos. Têm como objetivo principal, até 2027, crescer e consolidar uma Rede de Centros de Empreendedorismo de Impacto com duas localizações, Loures e Odivelas, que colaboram de forma interligada, apoiada em tecnologia e relacionamentos fortes, potenciando ideias, sinergias, garantindo a sua execução. -----

Uma vez que a Ponte se encontra no concelho vizinho de Odivelas (Loures), e da sua experiência, tem realizado atendimentos aos munícipes de Odivelas, considerou-se que o pedido de parceria poderia gerar impacto e ser mais eficiente para todos intervenientes/parceiros. -----

A submissão da candidatura ao Aviso LISBOA 2030-2024-16 Centros para o Empreendedorismo de Impacto, solicitado pela Ponte, teve como requisito a assinatura de uma Carta de Compromisso de Investimento Social (anexo 1), por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Hugo Martins, dia 24 de abril, data-limite de submissão. Neste sentido, a 24 de abril de 2024, o Sr. Presidente, Dr. Hugo Martins, procedeu à assinatura da Carta de Compromisso. Nesta carta compromisso, a CMO, enquanto investidor social, declarou o seu compromisso em cofinanciar o Plano de Desenvolvimento de uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social, apresentado no âmbito das Parcerias para a Inovação Social. A candidatura supracitada, com o código ESO4.8-05-02-Empreendedorismo e Inovação Social, tem como objetivos favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos. -----

Considera-se que a submissão da candidatura acima referida se alinha com as prioridades do Concelho, entre elas um Concelho mais inclusivo socialmente coeso, inovador, atrativo, e ainda mais próximo dos seus Munícipes apresentando um impacto social nos destinatários do Concelho, justificando o investimento. -----

A verba para esta despesa tem enquadramento na rubrica com a seguinte classificação: -----

Proj. 2024/A/274 -----

COE 3803/04070102 -----

Valor base: 3 500€ (três mil e quinhentos euros), isentos de IVA. -----

Assim, de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas das alíneas o) e aaa), do n.º 1 do artigo 33.º, e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para deliberação do Executivo Municipal a proposta de ratificação do ato do Presidente da CMO de outorga da “Carta de Compromisso” conforme documento em anexo.” -----

DESPACHO DA SENHORA VERADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de ratificação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Ao DJAG, para verificação de dotação nos anos correspondentes; -----

2. Ao SAOM para incluir na O.T. da próxima R.C..” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Vou pedir desculpa de andar um bocadinho para trás, mas queria colocar uma questão à Senhora Vereadora, em relação às pessoas que vão ser desalojadas para reconstruir aquele prédio, estão garantidas as questões de realojamento temporário? -----

A outra questão, gostava de saber no concreto, em ações concretas, o que é que este “Ponte Hub: Shift Happens” faz.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Respondendo à sua primeira pergunta e voltando ao Primeiro Ponto. Sim, estão garantidos os realojamentos, quer temporários, quer alguns que possam vir a ser definitivos. Nós vamos conseguir manter uma fileira de casas durante a construção, mas todas as outras vão ter de ser demolidas. Nós já temos esse trabalho feito com a Divisão de Recursos Sociais para podermos encaixar todas estas pessoas, algumas de forma

temporária, outras de forma definitiva, porque, mais ou menos, as casas que lá se encontram dão para estas pessoas, mais uma ou duas, mas algumas poderão já ficar noutras casas adquiridas de forma definitiva, mas encontra-se tudo assegurado. -----

Relativamente a esta Entidade e o que é que ela faz. São pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que têm pequenas ideias de negócios, pequenas possibilidades de se poderem estabelecer por conta própria. Esta Entidade é uma Incubadora, no fundo é uma pequena Incubadora de Empresas para pequenos negócios, apoiando pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Até já temos casos de sucesso, mesmo no nosso Concelho de Odivelas. Entendemos que é uma forma de capacitação destas pessoas e de as tornar independentes. Aquilo que nós queremos através do trabalho social, é dar o apoio para que depois as pessoas possam caminhar com os seus próprios pés e entendemos que, pela experiência desta Entidade e pelo Projeto que apresenta, bem como pelo facto de já se encontrar a trabalhar com pessoas do Concelho de Odivelas, merecerá a nossa confiança." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, Ratificar o Compromisso assumido para o Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “Ponte Hub: Shift Happens”, para Efeitos de Candidatura aos Centros para o Empreendedorismo de Impacto. -----

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO AO EXTERNATO PICA-PAU, NO ÂMBITO DA “3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO EXTERNATO PICA-PAU”. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/5, de 03/05/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“O Externato Pica-Pau irá realizar a “**3.ª Edição do Festival do Externato Pica-Pau**”, que terá lugar no dia 01 de junho de 2024, no período da tarde, nas próprias instalações. -----

Este evento pretende dignificar da melhor forma possível o relacionamento desta instituição educativa com a comunidade, bem como manter-se integrada e interativa no crescimento de Odivelas. É dirigido a todos(as) os(as) alunos(as), familiares e amigos(as), prevendo-se a presença de 800 participantes, os(as) quais terão a oportunidade de assistir a várias atuações de crianças e de artistas convidados(as) (**Anexo - II**). -----

Neste âmbito, vem o Externato Pica-Pau solicitar à Câmara Municipal de Odivelas (CMO) (**Anexo - I**) apoio

logístico à sua realização, nomeadamente na cedência de **8 (oito) estrados de madeira, 200 (duzentas) cadeiras e 40 (quarenta) mesas, com respetivo transporte e serviço de carregadores, no período entre os dias 31 de maio de 2024 (sexta-feira) e 3 de junho de 2024 (segunda-feira).** -----

Tendo em consideração que, após consulta ao Setor de Armazém e à Divisão de Transportes e Oficinas (DTO) desta autarquia, existe disponibilidade, a título de empréstimo, do material solicitado e do transporte e carregamento do mesmo. -----

Prevê-se que este apoio terá um **custo global estimado de 386,45€** (trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo o mesmo referente a: -----

- **Serviço de transporte - 187,19€** (cento e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos) (**Anexo III e Anexo IV**); -----

- **Serviço de carregadores - 199,26€** (cento e noventa e nove euros e vinte e seis cêntimos) (**Anexo V**). -----

Considerando que a iniciativa tem um caráter comunitário de relevo não só para a entidade, mas também para o concelho, **submete-se para deliberação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; e da alínea u), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - “Compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município (...)”, a proposta de:** -----

- **Cedência ao Externato Pica-Pau de 8 (oito) estrados de madeira, 200 (duzentas) cadeiras e 40 (quarenta) mesas, com respetivo transporte e serviço de carregadores, no âmbito da “3.ª Edição do Festival do Externato Pica-Pau”, a decorrer no dia 01 de junho de 2024.** -----

DESPACHO DA SENHORA VERADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C..” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, Atribuir Apoio Logístico ao Externato Pica-Pau, no âmbito da “3.ª Edição do Festival do Externato Pica-Pau. -----

4.3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO À ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS, NO ÂMBITO DO “1.º FESTIVAL ENDESA – RETO TECH”. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/7, de 03/05/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“A Escola Secundária de Odivelas irá realizar o “**1.º Festival Endesa - Reto Tech**”, que terá lugar no dia **29 de maio de 2024**, no seu pavilhão gimnodesportivo. Esta é uma iniciativa que tem como objetivo promover a criação de projetos educativos inovadores que transformem a educação dos jovens. -----

No âmbito do evento, vem a Escola Secundária de Odivelas solicitar a esta autarquia (**Anexo - I**) apoio logístico à sua realização, nomeadamente na cedência de **linóleo para proteção do piso do pavilhão com respetivo transporte e serviço de carregadores**, no período entre os dias **28 de maio de 2024 (terça-feira) e 29 de maio de 2024 (quarta-feira)**. -----

Tendo em consideração que, após consulta à Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos (DGED) (Anexo II) e à Divisão de Transportes e Oficinas (DTO) (EDOC7/2024/33235, em antecedentes), existe disponibilidade, a título de empréstimo, do material solicitado e do transporte e carregamento do mesmo. ----

Prevê-se que este apoio tenha um custo global estimado de 540,31€ (quinhentos e quarenta euros e trinta e um cêntimos), sendo o mesmo referente a: -----

- **Serviço de transporte – 186,07€** (cento e oitenta e seis euros e sete cêntimos) (**Anexo III e Anexo IV**); --
- **Serviço de carregadores – 354,24€** (trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) (**Anexo V**). -----

Considerando que a iniciativa tem um caráter comunitário de relevo não só para a entidade, mas também para o concelho, submete-se para deliberação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à

informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; e da alínea u), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - “Compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município (...)”, a proposta de: -----

- Cedência à Escola Secundária de Odivelas de linóleos para proteção do piso do pavilhão gimnodesportivo com respetivo transporte e serviço de carregadores, no âmbito do “1.º Festival Endesa – Reto Tech”, a decorrer no dia 29 de maio de 2024. -----

DESPACHO DA SENHORA VERADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C..” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, Atribuir Apoio Logístico à Escola Secundária de Odivelas, no âmbito do “1.º Festival Endesa – Reto Tech. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2010 DA RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - INTERNO N.º DGOU /2024/2574. (DGOU/DLOP) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/2574, de 19/04/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Na 24.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada a 19/12/2007, foi deliberado o licenciamento da operação

de loteamento. -----

Para o local foi emitido o alvará de loteamento e respetivas obras de urbanização, n.º 6/2010. -----

As obras de urbanização encontram-se executadas em conformidade com os projetos aprovados, pelo que, se propõe, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o envio a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

- a) A homologação do auto de vistoria anexo à presente proposta de despacho e que faz dele parte integrante;
- b) A receção provisória das obras de urbanização relativas ao alvará de licença de loteamento n.º 6/2010, em nome de (...). -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, homologar o Auto de Vistoria e aprovar a Receção Provisória das Obras de Urbanização do Alvará de Loteamento N.º 6/2010 da Rua Almirante Gago Coutinho - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.2 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DO DEFERIMENTO À ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1/2015 DO BAIRRO CASAL DA PERDIGUEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/2450, de 07/05/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se

transcrevem: -----

“O presente processo diz respeito ao pedido de alteração de licença administrativa ao alvará de loteamento n.º 1/2015, em nome de Comissão de Administração Conjunta da AUGI B.º Casal da Perdigueira, tendo a titular sido notificada da deliberação da 23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 07/12/2022, através do ofício n.º saída/2022/38296, de 22/12/2022. -----

A CAC efetuou o pagamento das taxas devidas para a emissão do título correspondente, unicamente, à cedência da parcela exterior ao loteamento, tendo sido emitido o 1º aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2015, mas as restantes alterações não reuniam condições para a emissão do título correspondente. -----

Decorrido 1 ano a contar da data da referida notificação, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, sem que a requerente tenha vindo apresentar a comunicação prévia para a realização das obras de urbanização, foi promovida a audiência de interessados prevista nos artigos 121º e 122º do CPA, sobre a perspetiva de declaração de caducidade da licença de alteração à operação de loteamento, não tendo havido qualquer pronúncia. -----

Assim, de acordo com a informação técnica do setor de arquitetura n.º DGOU/2024/2450, propõe-se submeter o processo a deliberação de Câmara a proposta de declaração da caducidade da deliberação que aprovou. alterações à licença de loteamento apresentada com o requerimento Urbanismo/2018/3503 e deliberada na 23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 07/12/2022.” -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Caducidade do Deferimento à Alteração da Licença Administrativa de Operação de Loteamento N.º 1/2015 do Bairro Casal da Perdigueira - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.3 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DO DEFERIMENTO À ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1/2014 DO BAIRRO QUINTINHA DA ARROJA - ODIVELAS. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/2298, de 07/05/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“O presente processo diz respeito ao pedido de alteração de licença administrativa ao alvará de loteamento n.º 1/2014, em nome de Comissão de Administração Conjunta da AUGI B.º Quintinha da Arroja, tendo a titular sido notificada da deliberação da 23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 07/12/2022, através do ofício saída/2022/37329, de 12/12/2022. -----

A CAC solicitou a emissão do título e efetuou o pagamento das respetivas taxas para a emissão do título correspondente, unicamente, à cedência da parcela exterior ao loteamento, tendo sido emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2014, mas as restantes alterações não reuniam condições para a emissão do título correspondente. -----

Decorrido 1 ano a contar da data da referida notificação, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, sem que a requerente tenha vindo apresentar a comunicação prévia de alteração das obras de urbanização, foi promovida a audiência de interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do CPA, sobre a perspetiva de declaração de caducidade da licença de alteração à operação de loteamento, não tendo havido qualquer pronúncia. -----

Assim, de acordo com a informação técnica do setor de arquitetura n.º DGOU/2024/2298, propõe-se submeter o processo a deliberação de Câmara a proposta de declaração da caducidade da deliberação que aprovou alterações à licença de loteamento apresentada com o requerimento Urbanismo/2017/3068 e deliberada na 23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 07/12/2022.” -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Caducidade do Deferimento à Alteração da Licença Administrativa de Operação de Loteamento N.º 1/2014 do Bairro Quintinha da Arroja - Odivelas. -----

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 03/2003 - QUINTA DO SEGULIM, - LOTES AE09A, AE09B E AE09C - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DLOP) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/2507, de 07/05/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Concordo com a informação técnica constante do processo 24797/L/OC e registada como DGOU/2023/2445 e que faz parte da presente proposta de despacho. -----

Através do requerimento apresentado através do registo urbanismo/2022/13967, datado de 21/12/2022, é solicitada a alteração às especificações dos lotes AE09A, AE09B e AE09C do Alvará de Licença de Loteamento 03/2003. -----

São propostas as seguintes alterações e retificações às especificações dos lotes: -----

a) Unificação dos três lotes, dando origem ao **Lote n.º 9**, com área total de **10.543,00 m2**, área de implantação de **3.525,00 m2** e área bruta de construção de **6.336,00 m2**; -----

b) Aumento do número de lugares de estacionamento no interior do lote, de **39** para **49 (mais 10)**; -----

A proposta não altera os parâmetros inicialmente previstos no alvará de loteamento relativamente ao índice de construção e cumpre com o previsto no PDM para o local. -----

Considerando que, as alterações propostas respeitam os limites definidos no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o procedimento administrativo aplicável segue o aí previsto, não tendo sido por esse motivo, promovida a consulta pública ao pedido. -----

No entanto foi afixado edital de forma a tornar pública a alteração proposta, não tendo sido rececionada qualquer pronúncia. -----

Não foram promovidas quaisquer consultas a concessionárias de serviço público, uma vez que não existe impacto nas infraestruturas já existentes, apenas nos arruamentos e passeios, tendo, no entanto, sido promovida consulta à AdTA, pelo facto dos lotes serem abrangidos pela servidão administrativa que aquela entidade gere. -----

Em face ao exposto, propõe-se, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o envio da presente proposta para Reunião de Câmara para deliberação sobre a aprovação da proposta de alteração às especificações dos lotes AE09A, AE09B e AE09C do Alvará de Licença de Loteamento 03/2003." -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Alteração de Licença Administrativa de Operação de Loteamento - Alvará de Licença de loteamento N.º 03/2003 - Quinta do Segulim, - Lotes AE09A, AE09B e AE09C - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/1989 - BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - LOTE 190 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/2539, de 19/04/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Casal da Silveira, que tem como objetivo a retificação da área do lote 190 que se encontra vago, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2023/4914, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 63/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/2539, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/89, do B.º Casal da Silveira. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78, do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 6/1989 - Bairro Casal da Silveira - Lote 190 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/1989 - BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - LOTE 40 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/2536, de 19/04/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Casal da Silveira, que tem como objetivo a retificação da área do lote 40 que se encontra vago, bem como alteração do polígono e área de implantação, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2023/2967, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 61/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/2536, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/89, do B.º Casal da Silveira. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78, do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 5/1989 - Bairro Casal da Silveira - Lote 40 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2001 - BAIRRO DOS PEDERNAIS - LOTE D 48 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU). -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/2538, de 19/04/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Pedernais, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote D48, tendo em vista aumento de um fogo na edificação existente, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EDOC/2023/3532, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 62/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/2538, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2001 do B.º dos Pedernais nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 99º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----
- Aceitação do valor de 5.060,92€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (35,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78, do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 7/2001 - Bairro dos Pedernais - Lote D 48 - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.8 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2001 - BAIRRO DOS PEDERNAIS - LOTE B69 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU).

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/2287, de 18/04/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Pedernais, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote B69 com vista à legalização da edificação existente, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EDOC/2023/4272, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 29/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/2287, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2001, do B.º dos Pedernais nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 99.º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----

- Aceitação do valor de 9.527,54€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (65,89m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78, do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual." -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 7/2001 - Bairro dos Pedernais - Lote B69 - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2002 - BAIRO CASTELO POENTE - LOTE 75 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU). -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/2531, de 18/04/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Castelo Poente, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 75 com vista à legalização da edificação existente,

em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2023/3629, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 77/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/2531, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2002 do B.º Castelo Poente. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78, do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual." -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 3/2002 - Bairro Castelo Poente - Lote 75 - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.10 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2000 - BAIRRO SÍTIO DA VÁRZEA - LOTE 25 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU). -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/2479, de 18/04/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Sítio da Várzea, que tem como objetivo alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 25 com vista à legalização da edificação existente, em nome de Cabeça de Casal Herança de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2024/178, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 72/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/2479, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2000 do B.º Sítio da Várzea nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 99.º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----
- Aceitação do valor de 5.027,40€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (35,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 99.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78, do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 6/2000 - Bairro Sítio da Várzea - Lote 25 - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.11 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2004 - BAIRRO NOVO DAS FONTAINHAS - LOTE 3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU). -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/2292, de 18/04/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Novo das Fontainhas, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 3 com vista à legalização da edificação existente, em nome de Cabeça de Casal de Herança de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada URB/2024/324, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 32/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/2292, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2004 do B.º Novo das Fontainhas. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78, do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 2/2004 - Bairro Novo das Fontainhas - Lote 3 - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.12 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PARECER DESFAVORÁVEL AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE RAMAL DE ÁGUA E UM CONTADOR PARA O LOTE 296 NA RUA CIDADE DE ESTREMOZ - BAIRRO VALE GRANDE - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – INTERNO n.º DGOU /2024/1962 (DGOU/DRRU). -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/1962, de 15/04/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de ramal de água e respetivo contador para o lote 296 do B.º Vale Grande constatou-se que há registo de antecedentes de processo urbanístico, com o n.º 93/2022/OP/GI, no âmbito do qual foi declarada a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura, o que se significa que a edificação se encontra por legalizar. -----

Não existindo impedimentos de ordem urbanística à legalização de edificações desde 2009, altura em que o bairro obteve alvará de loteamento, concluiu-se que não estão reunidos os pressupostos para atribuição de ramais e contadores a título precário estabelecidos no art.º 113.º do RMEU, devendo a requerente proceder à instrução de procedimento urbanístico para legalização ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16-12, com a atual redação. -----

Assim, com base na informação técnica n.º DGOU/2024/1962, propõe-se submeter a deliberação de Câmara a proposta de parecer desfavorável ao pedido de ramal de água e contador.” -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Parecer Desfavorável ao Pedido de Concessão de Ramal de Água e Um Contador para o Lote 296 na Rua Cidade de Estremoz - Bairro Vale Grande - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.13 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PARECER DESFAVORÁVEL AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE RAMAL DE ELETRICIDADE E UM CONTADOR PARA O LOTE 296 NA RUA CIDADE DE ESTREMOZ - BAIRRO VALE GRANDE - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – INTERNO N.º DGOU/2024/1958. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/1958, de 15/04/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Analisado o pedido de ramal de eletricidade e respetivo contador para o lote 296 do B.º Vale Grande constatou-se que há registo de antecedentes de processo urbanístico, com o n.º 93/2022/OP/GI, no âmbito do qual foi declarada a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura, o que se significa que a edificação se encontra por legalizar. -----

Não existindo impedimentos de ordem urbanística à legalização de edificações desde 2009, altura em que o bairro obteve alvará de loteamento, concluiu-se que não estão reunidos os pressupostos para atribuição de ramais e contadores a título precário estabelecidos no art.º 113.º do RMEU, devendo a requerente proceder à instrução de procedimento urbanístico para legalização ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16-12, com

a atual redação. -----
Assim, com base na informação técnica n.º DGOU/2024/1958, propõe-se submeter a deliberação de Câmara a proposta de parecer desfavorável ao pedido de ramal de eletricidade e contador." -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Parecer Desfavorável ao Pedido de Concessão de Ramal de Eletricidade e Um Contador para o Lote 296 na Rua Cidade de Estremoz - Bairro Vale Grande - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.14 - ALVARÁ N.º 6/2007 - BAIRRO DOS CARRASCAIS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 49. (DGOU/DRRU) (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/2787, de 07/05/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

- Edoc/2024/33839 com informação técnica n.º DGOU/2024/2787, em nome de (...), lote 49." -----

DESPACHO DO SENHOR VERADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

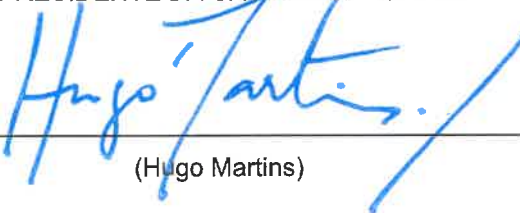
“Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 49, inserido no Bairro dos Carrascais - União das Freguesias de Ramada e Caneças, por depósito de caução n.º 0013002, de 02/05/2024, do Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de 240,13€ (Duzentos e quarenta euros e treze cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 6/2007, de 2 de maio. -----

Eram 11h50m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

